



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP
Processo Administrativo nº 06.2022.09.22-001

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE – ANEXO I DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, através da Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento, torna público aos Interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, na data e horário abaixo previstos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1. HORA, DATA E LOCAL:

1.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **09h00**.

Do dia **17 de outubro de 2022**.

Na sala de licitações, localizada à Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

1.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.



1.3. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e na sala da Comissão Permanente de Licitação.

2. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. O objeto da presente licitação é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.**

2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em obediência ao Projeto Básico, devendo a licitante vencedora estar apta para desenvolver todas as atividades descritas no ANEXO I, deste Edital, devendo ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das funções.

2.3. A despesa do presente projeto estima-se em:

R\$ 490.517,79 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

3. DAS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

3.1. Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro e Composição dos Custos Unitários.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração – Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VI** : Modelo de Declaração ME/EPP

4. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, para



o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2. Como condição de participação os proponentes deste certame serão submetidos à análise prévia quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

4.1.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.2.2. Constatada a existência de sanção a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.2. Não poderá participar da presente licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país:

- 4.2.1. Empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.
- 4.2.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4.2.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública.
- 4.2.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 4.2.5. Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, caput e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:



Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I- o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;*
- II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;*
- III- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*

4.2.6. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

4.2.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

4.3. A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando o conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.3.1. Para visita junto à Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a referida Secretaria situada na Av. Plínio Leitão, nº 390, Carrapicho, Monsenhor Tabosa/CE, das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou por telefone, através do número (88) 3696-1117.

4.3.2. Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de realizar a visita, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento da execução dos serviços objeto da licitação.

4.4. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto desta licitação.

4.5. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.





4.6. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

4.7. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

4.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa gozar dos benefícios previstos nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, é necessária a apresentação, junto com os documentos de habilitação, a declaração na forma do ANEXO VI deste edital assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

4.9. A não apresentação da Declaração de que trata o item 4.8 não impedirá a participação no certame, acarretando somente a perda do direito à fruição dos benefícios referidos da Lei Complementar nº 123/2006.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes com as propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

5.3. O horário para protocolo do pedido de impugnação é das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no endereço supracitado, devendo ser imediatamente comunicado ao Presidente da Comissão.

5.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com | Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou, cópia simples acompanhado de original para autenticação pelo agente público da municipalidade ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.2.3. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.2.4. Caso na autenticação conste expressamente que esta se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

7.2.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar a autenticidade deste através de consulta via internet, devendo neste conter o certificado de autenticidade.

7.2.6. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

7.2.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de rescisão contratual supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação expressas neste Edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

7.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

7.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

7.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.



7.3.1.2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.1.3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.1.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.3.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;

7.3.1.6. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

7.3.1.7. Cédula de identidade do responsável legal.

7.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



7.3.3.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

7.3.3.2.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, tenha executado ou esteja executando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste Edital.

7.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.

7.3.3.2.3. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

7.3.3.2.4. A Comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante será comprovado através da apresentação de cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço, ou através



de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio.

7.3.4. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante:

7.3.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

7.3.4.1.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

7.3.4.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.3.4.1.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano;

7.3.4.1.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

7.3.4.2. Comprovação do Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 7.3.4.1.

7.3.4.3. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



7.3.4.3.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

7.3.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira

7.3.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.3.5.1. DECLARAÇÃO que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição conforme Anexo V do Edital.

7.3.5.2. DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, conforme Anexo VI do Edital.

7.3.5.3. DECLARAÇÃO fornecida pela Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento do Município de Monsenhor Tabosa, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha realizado visita, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

7.3.5.4. A exigência constante do Item 7.3.5.3 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa desta de que possui pleno conhecimento da execução dos serviços objeto da licitação.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

8.2. AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:



- 8.1.1. A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 8.1.2. Assinatura do Representante Legal;
- 8.1.3. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 8.1.4. Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso.
- 8.1.5. Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**;
- 8.1.6. Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- 8.1.7. **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.
- 8.1.8. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 8.1.9. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço
- 8.2. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.3. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:
- 8.3.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados



aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

8.4. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.

9.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços ocorrerá em ato público, no dia, hora e local previstos neste Edital, do qual se lavrará ata circunstanciada, que deverá ser assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.3. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o seu conteúdo.

9.4. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, constarão obrigatoriamente da ata circunstanciada.

9.5. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, simultaneamente, a Comissão procederá à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para análise e rubrica pela Comissão e pelos licitantes presentes.

9.6. Em seguida ao exame realizado na documentação, será divulgado o resultado da habilitação.

9.7. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, após obedecer ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, fará a devolução aos licitantes inabilitados de seus envelopes de proposta de preços lacrados.

9.8. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.9. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tendo havido desistência expressa ou o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, que deverão ser examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.



9.10. Analisadas as propostas quanto à conformidade com os requisitos do Edital, a Comissão promoverá a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, para, em seguida, proceder à divulgação do resultado do julgamento.

9.11. Do julgamento das propostas caberá o recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações.

9.12. É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. Dos critérios de julgamento referentes à habilitação:

10.1.1. Compete exclusivamente à Comissão Permanente de Licitação avaliar os documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica de cada licitante, podendo se valer de parecer técnico da área competente para tanto.

10.1.2. A habilitação será julgada com base nos documentos apresentados, sendo considerados HABILITADOS os licitantes que cumprirem todas as exigências contidas no item 7 deste Edital.

10.2. Dos critérios de julgamento referentes à proposta de preços:

10.2.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2.2. Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre os licitantes classificados, conforme a previsão do artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações, após a observância, se for o caso, dos critérios de desempate estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.3. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os descritos por extenso.

10.2.4. Os erros nas somas/multiplicações ou nos totais parciais e globais constantes das



propostas de preços dos proponentes serão devidamente corrigidos pela Comissão, não se constituindo motivo para a desclassificação da proposta. Na correção dos valores, a Comissão considerará como corretas as quantidades e preços unitários expressos na proposta de preços, de modo que o preço global será obtido da multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários de cada item, mais as verbas previstas no orçamento.

10.2.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por meio de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes deverão ser convocados, vedado qualquer outro processo, sendo, contudo, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nos casos em que houver a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

10.2.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos;
- b) Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.
- c) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48, §1º, alínea "b", da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 2.3 deste edital;
- d) Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- e) Apresentarem preços unitário, total ou global superior ao do estipulado no orçamento base da Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE, constante deste Edital.
- f) Apresentarem folhas soltas, montagem reprográfica, rasuras, emendas, entrelinhas ou defeitos gráficos que dificultem ou impossibilitem a leitura do texto, planilha ou mapa.

10.2.7. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.



10.2.8. Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes, a Comissão, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimados das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

10.2.9. De conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

11.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, devendo ser protocolados e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso (artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93).

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, situada na Praça 07 de setembro, nº. 15, Centro de Monsenhor Tabosa, no horário de atendimento desta Comissão, que é das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitação à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

12.2. A adjudicação do objeto desta licitação efetivar-se-á através do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

12.3. O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO têm o



direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caibam qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

12.4. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital (ANEXO IV).

13. DO CONTRATO.

13.1. Será celebrado Contrato conforme minuta anexa à presente Tomada de Preços (ANEXO IV), que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação encaminhada ao licitante vencedor.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prolongado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela autoridade competente.

13.3. Consideram-se como partes integrantes do contrato os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes ao procedimento licitatório.

13.4. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5. Caso o vencedor não faça a comprovação referida no item anterior, ou, injustificadamente, recuse-se a assinar o contrato, a Administração poderá convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no contrato e demais cominações legais.

13.6. É facultado ao Titular da Secretaria competente, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.1, não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou ainda recusar-se a retirá-la, injustificadamente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66, da Lei nº 8.666/93).

13.8. Aplicam-se aos contratos firmados em decorrência da presente Tomada de Preços as normas estabelecidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93.



14. DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) **CONTRATANTE**, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15. DOS PRAZOS.

15.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO do Município de Monsenhor Tabosa.

15.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual;

15.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO do Município de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

16.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

16.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

16.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente



atestadas pelo Setor Competente

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 17.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 17.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 17.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 17.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 17.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 17.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 17.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;
- 17.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 17.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a



inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

17.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

17.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

17.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

17.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

17.14. Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico, anexo I do Edital.

17.15. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá, sob pena de retardar o processo de pagamento.

18. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato terá um prazo de vigência, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto



no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

20.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

20.3. Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

21. DA FONTE DE RECURSOS

21.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes rubricas:

ORGAO: 06 SECRETARIA DE NEGOCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2060504961.033 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MERCADOS PUBLICOS E MATADOUROS
CLASSIFICACAO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

22. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

22.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

23. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a



Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO do Município de Monsenhor Tabosa, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO do Município de Monsenhor Tabosa, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

25. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS.

25.1. A rescisão contratual poderá ser:

25.1.1. Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

25.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

25.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



25.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

26.1. A apresentação de proposta pelo licitante implica a aceitação plena das condições estabelecidas na presente Tomada de Preços.

26.2. A presente licitação poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município de Monsenhor Tabosa/Ce, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

26.3. É vedada a participação de servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Monsenhor Tabosa, autarquias, empresas públicas ou fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal na presente licitação, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

26.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da sessão de licitação.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido, salvo comunicação em contrário do(a) Presidente da Comissão.

26.6. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for(em) abertos, ficará(ão) em poder do(a) Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

26.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

26.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



26.9. Os interessados poderão solicitar até o terceiro dia útil anterior à data de abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Presidente, via e-mail ou pessoalmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 07 de setembro, nº 15, centro de Monsenhor Tabosa/CE, no horário das 08h00min às 12h00min. A resposta do Presidente da Comissão ao pedido de esclarecimentos será remetida por meio do e-mail: cplmtabosa@hotmail.com.

Monsenhor Tabosa/CE, 28 de setembro de 2022.

Maria Dalila dos Santos
MARIA DALILA DOS SANTOS

Secretária de Negócio Rurais e Abastecimento / Ordenadora de Despesas



cada vez
MAIS FELIZ



ANEXO I – PROJETO BÁSICO





Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.

PROJETO BÁSICO

OBJETO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL:	RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, CEP 63780-000
MUNICÍPIO:	MONSENHOR TABOSA - CEARÁ
AGENTES PARTICIPANTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
0116111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS-0116111352
DN: c=BR, o=ICP-Brazil, ou=ICP, ou=Certificadas vs, ou=2796017500158, ou=Passaporte, ou=Cartão de PF A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS-0116111352
Reason: I am the author of this document
System: pdf signing routine
Date: 2025.09.27 14:07:32-0300
Font: PDF Reader Version 11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



MEMORIAL DESCRITIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DO MONSENHOR TABOSA - CE.

ASSUNTO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MONSENHOR TABOSA - CE.

LOCAL / DATA:

RUA MAJOR VENTURA, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE/ 27/07/2022

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
0116111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=CERTIFICA MUN-CE, ou=MONSENHOR TABOSA, ou=Provincial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 14:07:46-0300
Full PDF Reader Version: 11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra em arquivo no formato pdf ou dwg. São eles: Planta de Localização, Plantas Arquitetônicas, Projetos Hidrossanitários, Projeto de Drenagem Pluvial e Projeto Elétrico.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

Ao final dos serviços, caberá ao construtor a obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das Instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O Construtor estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

**FERNANDO
MARTINS
DE FARIAS:**
0116111352

Digitally signed by FERNANDO
MARTINS DE FARIAS 0116111352
DN: cn=BS, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=27842417000158, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO
MARTINS DE FARIAS 0116111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.08.27 14:07:57-03'00'
Post-PDF Reader Version: 11.0.1



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo do Estado do Ceará.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

2.2. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Deverão ser demolidos os revestimentos cerâmicos nos locais indicados em projeto. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

2.3. C1046 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

As telhas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

2.4. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

2.5. C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Demolição de estrutura de madeira existente, executada na área onde será retirado o telhado de fibrocimento, havendo posterior troca por outro material, conforme projeto.

2.6. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Deverão ser demolidos os pisos cerâmicos nos locais indicados em projeto. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

2.7. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Deverão ser demolidas as calçadas em piso cimentado nos locais indicados em projeto. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS
01161111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, ou=AC CERTIFICADORA MINAS GERAIS, ou=BRASIL, ou=CN, ou=CERTIFICADORA MINAS GERAIS, ou=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=FARIAS, ou=01161111352
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.09.14 09:28:22
File: PDF Release Version: 1.1.0



2.8. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Retirada de Pavimentação existente em Paralelepípedo. Deverá ser feita de forma manual ou mecânica, tomando-se os cuidados para evitar danos a terceiros.

2.9. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Deverá ser de forma convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais e nos locais indicados em projeto.

2.10. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Retirada de Portões de entrada para posterior substituição.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

3.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Reaterro em vazios restantes nos locais de escavação.

3.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga do volume de material proveniente das demolições.

3.4. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Transporte de material proveniente das demolições.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

A alvenaria de embasamento será em tijolo cerâmico de 8 (oito) furos, dimensões 0,09 x 0,09 x 0,19, assentada com argamassa mista c/ cal hidratada, traço 1:2:8, executado nas dimensões indicadas no projeto.

4.2. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Impermeabilização de paredes dos banheiros até altura de 1m.

4.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS-0116111352



preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

4.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

4.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimas, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

4.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-50 8,0mm, tipo vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

4.7. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-60, 5,0 MM para estribos. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

4.8. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Forma de chapas de madeira compensada, tipo resinada, para ser usada em estruturas de concreto armado. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros elementos apropriados.

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352, o=CA
Certificado de Assinatura Digital, ou=CA, email=farias@ptm.tabosa.ce.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.10.27 14:52:38-03'00'
Name: FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352



4.9. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm ÚTIL. 5X (M2)

As formas para superestrutura deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

4.10. C4455 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

As vigas que servirão de apoio para o material de enchimento deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

4.11. C4456 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

As vigas que servirão de apoio para o material de enchimento deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

4.12. C4452 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

As vigas que servirão de apoio para o material de enchimento deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

5.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter fck=20Mpa, devendo ser colocado em relocação de portas e janelas.

5.3. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

O rasgo deverá ser executado seguindo rigorosamente o projeto executivo. Antes de começar o trabalho de corte, verificar o traçado da tubulação, a posição de registros e os pontos de alimentação, que deverão estar previamente lançados nas paredes para evitar erros e improvisações.

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:
01161111352

Digitaly signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS (01161111352)
DN: cn=FARIAS, ou=Tabosa, ou=MG, ou=BR
c=BR, email=farias@tabosa.ce.gov.br, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, ou=Tabosa, ou=MG, ou=BR
Reason: I am the author of the document
Location and signing time: 2014.09.23 14:38:55-0300
Full PDF Reader Version: 1.3.0



5.4. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

O rasgo deverá ser executado seguindo rigorosamente o projeto executivo. Antes de começar o trabalho de corte, verificar o traçado da tubulação, a posição de registros e os pontos de alimentação, que deverão estar previamente lançados nas paredes para evitar erros e improvisações.

5.5. C1134 - DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (M2)

A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas para fixação de placa divisória. Como dosagem inicial recomenda-se o traço nas proporções 1:3, em volume sendo uma parte de cimento e três partes de areia média ou grossa; o ajuste do traço deverá ser feito experimentalmente em função dos materiais constantes da argamassa. A divisória deverá ter dimensões, forma e detalhes específicos, indicados no projeto. A placa divisória deverá ter as bordas e superfícies lisas, sem irregularidades.

6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

Será aplicada em local e dimensões apresentadas no projeto Porta de aço chapa de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado, pintada na cor branca.

6.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Considera-se o fornecimento de material e mão de obra para porta de alumínio anodizado, conforme medidas e modelos indicados em projeto.

6.3. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Portões de entrada do mercado, conforme especificações de projeto. Pintura na cor branca.

6.4. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Considera-se o fornecimento de material e mão de obra para janela basculante em alumínio anodizado natural, conforme medidas e modelos indicados em projeto.

6.5. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Vidro destinado a instalação de janelas, conforme locais especificados em projeto.

6.6. C1448 - GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX (M)

Instalação de guarda corpo em tubo de aço inox, conforme indicação em projeto.

Digially signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
0116111352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC-CERTIFICA MINAS-IE,
ou=BRISA-7000158, ou=Provincial, ou=Certificado PE
A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS.0116111352
Reason: I am the author of this document.
Location: your signing location here
Date: 2023.09.27 14:59:21-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:0116111352



7. COBERTURA

7.1. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

A construção e montagem da estrutura metálica deverão obedecer rigorosamente aos projetos.

7.2. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

As telhas serão de aço trapezoidal na espessura 0,7mm. Serão assentadas com superposição mínima de 1,0 cm e fixadas com parafusos e vedação elástica para evitar infiltrações de poeiras em decorrência dos ventos e águas em decorrência das chuvas; As telhas de aço a serem usadas deverão ter calha suficientemente largas, para que depois de assentadas não haja o comprimento do canal de descida das águas e que se tenha, no final, um telhamento esteticamente belo (limpo e alinhado) e funcionalmente perfeito (canais abertos e capas cobrindo com eficiência os canais).

7.3. C1600 - LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 20m (M2)

Deverá ser instalado lanternim simples sobre a cobertura, destinado a ventilação, conforme projeto.

7.4. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Será executado com telha cerâmica colonial, sendo estas de boa qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo estas apresentarem desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

7.5. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Acabamento no beira e bica do telhado colonial com argamassa 1:3.

7.6. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

A calha de chapa galvanizada será instalada nos locais indicados no projeto de cobertura. A colocação das calhas será iniciada nas bordas da cobertura. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

8. REVESTIMENTOS

8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
0116111352

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. CNPJ: 07.693.989/0001-05. Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, CEP: 63780-000, Monsenhor Tabosa-CE.



8.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia peneirada).

8.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado.

8.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Revestimento executado com cerâmica 46x46cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa pré-fabricada. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum.

8.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

8.6. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Revestimento executado com cerâmica decorativa 10x10cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa pré-fabricada. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum.

8.7. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

8.8. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria,

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

8.9. C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

8.10. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

8.11. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado.

9. PISOS

9.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Contrapiso com concreto na espessura mínima de 3cm.

9.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Piso com cerâmica 46x46cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa pré-fabricada. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum.

9.3. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Este serviço consiste, tão somente, na execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulometricamente de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de

**FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=MONSENHOR TABOSA, ou=CE, email=farias@monsenhor-tabosa.ce.gov.br
c=BR, email=farias@monsenhor-tabosa.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. CNPJ: 07.693.989/0001-05. Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, CEP: 63780-000, Monsenhor Tabosa-CE.



constituir pisos de alta resistência a esforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme, homogêneo e belo.

9.4. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Este serviço consiste, tão somente, na execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulometricamente de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resistência a esforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme, homogêneo e belo.

9.5. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

O Piso intertravado será executado efetuando-se uma base de com 8cm de espessura. A junta entre os blocos não deverá ser menor que 3mm e não superior a 5mm e serão preenchidas com o mesmo material da base. Pequenos espaços existentes entre blocos dos bordos de acabamento devem ser preenchidos com argamassa de cimento e areia. A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados. O terreno deverá estar previamente regularizado e apiloado, com caimento adequado para escoamento de águas. O nível da superfície acabada deve estar dentro do limite de 1 cm em relação ao nível especificado.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. C2624 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.3. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.4. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.5. C2160 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.6. C2171 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") (UN)



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



Destinado ao controle de fluxo de água dos chuveiros.

10.7. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.8. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Instalado juntos às bacias sanitárias gerais.

10.9. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Bacia sanitária a ser instalada nos banheiros P.N.E.

10.10. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.11. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.12. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.13. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Instalada conforme indicação em projeto.

10.14. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

Instalado próximo às bacias sanitárias.

10.15. C2254 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA (UN)

Instalada próxima aos chuveiros.

10.16. C2271 - SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.17. C2502 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

Instalada nas pias dos banheiros.

10.18. 102608 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Instalada conforme indicação em projeto.

10.19. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, CNPJ: 07.693.989/0001-05, Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, CEP: 63780-000, Monsenhor Tabosa-CE.

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=MONSENHOR TABOSA, ou=CE, email=farias@ptm.tabosa.ce.gov.br, c=BR
Date: 2023.09.27 14:12:00-03



Instalada conforme indicação em projeto.

10.20. C2499 - TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4") (UN)

Instalada nas caixas d'água.

10.21. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Construída conforme indicação em projeto.

10.22. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.23. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.24. 89495 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.25. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.26. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.27. 89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Instalado conforme indicação em projeto.

10.28. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Instalada conforme indicação em projeto.

10.29. CM001 - CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m, INC. GRELHA PERFURADA (M)

Instalado conforme indicação em projeto.

11. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

11.1. C1195 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.2. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

**FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:0116111352**



11.3. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.4. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.5. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.6. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.7. C2298 - TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.8. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.9. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.10. 97361 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.11. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.12. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.13. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.14. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.15. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.16. C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: c=BR, o=MCP-Brasil, ou=AC CERTIFICA, email=05.01127044700010, ou=Provedora, ou=Certificado TP A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.03.27 14:12:41-0100
Field:PDF Reader Version: 1.0.1



11.17. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.18. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.19. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.20. C1662 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.21. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.22. C4810 - PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.23. C2045 - PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

11.24. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

Deverá respeitar o projeto e a NBR 5410.

12. PINTURA

12.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

12.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

**FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:0116111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352, o=Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, ou=2284247700138, ou=Presidencia, ou=Certificado PF A1,
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 14:13:06-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1



12.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

12.4. C1282 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M2)

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o local apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes de "liberdade de ação", na condução do desenrolar da obra, em epígrafe. - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:**
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ACERTIFICA, ou=SE, ou=77842417000158, ou=Presencial, ou=Certificados PF AT, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
Reason: I am the author of this document.
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 14:13:26-03'00'
File: PDF Render Version: 11.0.1

ENGENHEIRO CIVIL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221052433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FERNANDO MARTINS DE FARIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, MBA EM GERENC. DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0608103764

Registro: 45167CE

Empresa contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP

Registro: 0010375139-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Nº: 15

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

UF: CE

CEP: 63780000

Contrato: 20220310001.1

Celebrado em: 10/03/2022

Valor: R\$ 7.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR VENTURA

Nº: S/Nº

Complemento: MERCADO MUNICIPAL JOÃO CAMILO BORGES

Bairro: CENTRO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

UF: CE

CEP: 63780000

Data de Início: 01/07/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.788704, -40.062692

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	840,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	840,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	840,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	840,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	840,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	840,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	840,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE

FERNANDO
MARTINS
DE FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO
MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=FARIAS, ou=CP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MNAS v3
OU=2792417000158
OU=Prossandiel, OU=Certificado PP
S1, CN=FERNANDO MARTINS DE
FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this
document.
Creation Date: 2022.09.27 14:13:48-03'00'
Fuzz PDF Reader Version: 11.0.1

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitao.com.br/publico/>, com a chave: 2Y17w
Impresso em: 27/09/2022 às 13:45:59 por: ip: 45.238.85.127

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221052433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=CREA-CE, ou=CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ, ou=Brasil, email=fernando.farias@crea-ce.org.br
Location: sem digital location here
Date: 2022.09.09 13:45:59
Reason: I am the author of this document.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO MARTINS DE FARIAS - CPF: 011.611.113-52

_____ de _____ de _____
Local data

MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/09/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215594615

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1bw
Impresso em: 27/09/2022 às 13:45:59 por: . ip: 45.238.85.127

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE	
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE	
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)	
DATA: 27/07/2022	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. (BDI - 26,37%) (R\$)	PR. UNIT. SEM BDI + PR. BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 39,94	R\$ 191,41	R\$	1.148,46
SUB TOTAL ITEM 1.0								0,23%	R\$ 1.148,46
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIÇOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	33,85	R\$ 52,88	R\$ 13,94	R\$ 66,82	R\$	2.261,86
2.2	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	112,71	R\$ 44,07	R\$ 11,62	R\$ 55,69	R\$	6.276,82
2.3	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	407,06	R\$ 4,41	R\$ 1,16	R\$ 5,57	R\$	2.267,32
2.4	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	1,26	R\$ 29,56	R\$ 7,79	R\$ 37,35	R\$	47,06
2.5	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	264,10	R\$ 24,50	R\$ 6,46	R\$ 30,96	R\$	8.176,54
2.6	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	181,42	R\$ 24,68	R\$ 6,51	R\$ 31,19	R\$	5.658,49
2.7	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	222,04	R\$ 22,92	R\$ 6,04	R\$ 28,96	R\$	6.430,28
2.8	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	322,44	R\$ 9,33	R\$ 2,46	R\$ 11,79	R\$	3.801,57
2.9	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,36	R\$ 14,10	R\$ 3,72	R\$ 17,82	R\$	59,86
2.10	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10,00	R\$ 8,81	R\$ 2,32	R\$ 11,13	R\$	111,30
SUB TOTAL ITEM 2.0								7,15%	R\$ 35.091,12
3.0 MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	30,36	R\$ 41,21	R\$ 10,87	R\$ 52,08	R\$	1.581,15
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,59	R\$ 26,43	R\$ 6,97	R\$ 33,40	R\$	353,71
3.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	122,45	R\$ 21,85	R\$ 5,76	R\$ 27,61	R\$	3.380,84
3.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	122,45	R\$ 4,80	R\$ 1,27	R\$ 6,07	R\$	743,27
SUB TOTAL ITEM 3.0								1,24%	R\$ 6.058,97
4.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
4.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,54	R\$ 546,47	R\$ 144,10	R\$ 690,57	R\$	1.063,48
4.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	26,90	R\$ 31,41	R\$ 8,28	R\$ 39,69	R\$	1.067,66
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,14	R\$ 404,80	R\$ 106,75	R\$ 511,55	R\$	583,17
4.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,19	R\$ 426,40	R\$ 112,44	R\$ 538,84	R\$	5.490,78
4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,19	R\$ 134,84	R\$ 35,56	R\$ 170,40	R\$	1.736,38
4.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	408,83	R\$ 14,13	R\$ 3,73	R\$ 17,86	R\$	7.301,70
4.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	93,38	R\$ 12,35	R\$ 3,26	R\$ 15,61	R\$	1.457,66
4.8	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	36,88	R\$ 66,19	R\$ 17,45	R\$ 83,64	R\$	3.084,64
4.9	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	110,94	R\$ 95,91	R\$ 25,29	R\$ 121,20	R\$	13.445,93
4.10	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	72,66	R\$ 117,43	R\$ 30,97	R\$ 148,40	R\$	10.782,74
4.11	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	37,82	R\$ 120,47	R\$ 31,77	R\$ 152,24	R\$	5.757,72
4.12	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	28,67	R\$ 132,52	R\$ 34,95	R\$ 167,47	R\$	4.801,36
SUB TOTAL ITEM 4.0								11,53%	R\$ 56.973,22
5.0 PAREDES E PAINÉIS									
5.1	C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	103,08	R\$ 59,82	R\$ 15,77	R\$ 75,59	R\$	7.791,82
5.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,50	R\$ 1.666,12	R\$ 439,36	R\$ 2.105,48	R\$	1.052,74
5.3	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	93,89	R\$ 6,22	R\$ 1,64	R\$ 7,86	R\$	737,98
5.4	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	48,18	R\$ 9,76	R\$ 2,57	R\$ 12,33	R\$	594,06
5.5	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	16,88	R\$ 274,70	R\$ 72,44	R\$ 347,14	R\$	5.859,72
SUB TOTAL ITEM 5.0								3,27%	R\$ 16.036,32
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	16,28	R\$ 324,89	R\$ 85,67	R\$ 410,56	R\$	6.683,92
6.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	30,78	R\$ 525,28	R\$ 138,52	R\$ 663,80	R\$	20.431,76
6.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUIOLINHO	M2	10,00	R\$ 184,98	R\$ 48,78	R\$ 233,76	R\$	2.337,60
6.4	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	4,00	R\$ 420,55	R\$ 110,90	R\$ 531,45	R\$	2.125,80



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)
DATA: 27/07/2022

6.5	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLADO	M2	4,00	R\$ 268,84	R\$ 70,89	R\$ 339,73	R\$ 1.358,92
6.6	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	7,40	R\$ 129,43	R\$ 34,13	R\$ 163,56	R\$ 1.210,34
SUB TOTAL ITEM 6.0							6,96%	R\$ 34.148,34
7.0 COBERTURA								
7.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	249,34	R\$ 145,58	R\$ 38,39	R\$ 183,97	R\$ 45.871,08
7.2	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP=0,7MM	M2	282,80	R\$ 61,09	R\$ 16,11	R\$ 77,20	R\$ 21.832,16
7.3	C1600	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 20m	M2	56,00	R\$ 27,24	R\$ 7,18	R\$ 34,42	R\$ 1.927,52
7.4	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	31,32	R\$ 151,68	R\$ 40,00	R\$ 191,68	R\$ 6.003,42
7.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	6,20	R\$ 11,93	R\$ 3,15	R\$ 15,08	R\$ 93,50
7.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	62,20	R\$ 200,87	R\$ 52,97	R\$ 253,84	R\$ 15.788,85
SUB TOTAL ITEM 7.0							18,66%	R\$ 91.516,53
8.0 REVESTIMENTOS								
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	189,64	R\$ 6,18	R\$ 1,63	R\$ 7,81	R\$ 1.481,09
8.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	223,03	R\$ 38,97	R\$ 10,28	R\$ 49,25	R\$ 10.984,23
8.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	189,64	R\$ 43,26	R\$ 11,41	R\$ 54,67	R\$ 10.367,62
8.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	39,01	R\$ 90,17	R\$ 23,78	R\$ 113,95	R\$ 4.445,19
8.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	63,67	R\$ 7,87	R\$ 2,08	R\$ 9,95	R\$ 633,52
8.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	184,03	R\$ 70,93	R\$ 18,70	R\$ 89,63	R\$ 16.494,61
8.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	184,03	R\$ 10,73	R\$ 2,83	R\$ 13,56	R\$ 2.495,45
8.8	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	93,89	R\$ 4,73	R\$ 1,25	R\$ 5,98	R\$ 561,46
8.9	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	48,18	R\$ 6,63	R\$ 1,75	R\$ 8,38	R\$ 403,75
8.10	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	93,14	R\$ 12,13	R\$ 3,20	R\$ 15,33	R\$ 1.427,84
8.11	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8. ESP=20 mm P/ TETO	M2	93,14	R\$ 36,22	R\$ 9,55	R\$ 45,77	R\$ 4.263,02
SUB TOTAL ITEM 8.0							10,92%	R\$ 53.557,78
9.0 PISOS								
9.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	299,74	R\$ 24,37	R\$ 6,43	R\$ 30,80	R\$ 9.231,99
9.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	24,66	R\$ 85,82	R\$ 22,63	R\$ 108,45	R\$ 2.674,38
9.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	234,83	R\$ 114,75	R\$ 30,26	R\$ 145,01	R\$ 34.052,70
9.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	40,25	R\$ 92,37	R\$ 24,36	R\$ 116,73	R\$ 4.698,38
9.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	530,85	R\$ 40,83	R\$ 10,77	R\$ 51,60	R\$ 27.391,86
SUB TOTAL ITEM 9.0							15,91%	R\$ 78.049,31
10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
10.1	C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 20mm (3/2")	M	7,02	R\$ 16,46	R\$ 4,34	R\$ 20,80	R\$ 146,02
10.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	7,69	R\$ 19,67	R\$ 5,19	R\$ 24,86	R\$ 191,17
10.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 32mm(1")	M	56,14	R\$ 26,82	R\$ 7,07	R\$ 33,89	R\$ 1.902,58
10.4	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	9,21	R\$ 33,27	R\$ 8,77	R\$ 42,04	R\$ 387,19
10.5	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	4,00	R\$ 94,62	R\$ 24,95	R\$ 119,57	R\$ 478,28
10.6	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	2,00	R\$ 74,06	R\$ 19,53	R\$ 93,59	R\$ 187,18
10.7	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 292,33	R\$ 77,09	R\$ 369,42	R\$ 1.477,68
10.8	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	4,00	R\$ 150,26	R\$ 39,62	R\$ 189,88	R\$ 750,52
10.9	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R\$ 1.025,38	R\$ 270,39	R\$ 1.295,77	R\$ 2.591,54
10.10	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1.60x0.80)m	UN	2,00	R\$ 736,39	R\$ 194,19	R\$ 930,58	R\$ 1.861,16



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE									
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE									
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)									
DATA: 27/07/2022									

10.11	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 10,33	R\$ 2,72	R\$ 13,05	R\$ 26,10
10.12	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 516,85	R\$ 130,29	R\$ 653,14	R\$ 1.306,28
10.13	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	7,00	R\$ 578,59	R\$ 152,57	R\$ 731,16	R\$ 5.118,12
10.14	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00	R\$ 64,41	R\$ 16,98	R\$ 81,39	R\$ 488,34
10.15	C2254	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	2,00	R\$ 63,10	R\$ 16,64	R\$ 79,74	R\$ 159,48
10.16	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	4,00	R\$ 159,06	R\$ 41,94	R\$ 201,00	R\$ 804,00
10.17	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00	R\$ 165,73	R\$ 43,70	R\$ 209,43	R\$ 837,72
10.18	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	982,77	R\$ 259,16	R\$ 1.241,93	R\$ 2.483,86
10.19	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,44	R\$ 225,57	R\$ 59,48	R\$ 285,05	R\$ 1.835,72
10.20	C2499	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	R\$ 69,78	R\$ 18,40	R\$ 88,18	R\$ 176,36
10.21	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUILO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	R\$ 425,25	R\$ 112,14	R\$ 537,39	R\$ 2.149,56
10.22	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	41,62	R\$ 18,61	R\$ 4,91	R\$ 23,52	R\$ 978,90
10.23	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	79,46	R\$ 32,93	R\$ 8,68	R\$ 41,61	R\$ 3.306,33
10.24	89495	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	11,00	17,23	R\$ 4,54	R\$ 21,77	R\$ 239,47
10.25	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	13,00	R\$ 13,79	R\$ 3,64	R\$ 17,43	R\$ 226,59
10.26	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	15,00	R\$ 28,25	R\$ 7,45	R\$ 35,70	R\$ 535,50
10.27	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	46,42	R\$ 12,24	R\$ 58,66	R\$ 117,32
10.28	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	3,15	R\$ 481,05	R\$ 126,85	R\$ 607,90	R\$ 1.914,89
10.29	CP001	CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m, INC. GRELHA PERFURADA	M	35,65	R\$ 141,64	R\$ 37,35	R\$ 178,99	R\$ 6.380,99
SUB TOTAL ITEM 10.0							7,96%	R\$ 39.067,85

11.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE									
11.1	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	121,39	R\$ 14,35	R\$ 3,78	R\$ 18,13	R\$ 2.200,80	
11.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	56,60	R\$ 15,11	R\$ 3,98	R\$ 19,09	R\$ 1.080,49	
11.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	29,64	R\$ 22,90	R\$ 6,04	R\$ 28,94	R\$ 857,78	
11.4	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	17,50	R\$ 26,78	R\$ 7,06	R\$ 33,84	R\$ 592,20	
11.5	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	20,00	R\$ 31,32	R\$ 8,26	R\$ 39,58	R\$ 791,60	
11.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	47,00	R\$ 7,38	R\$ 1,95	R\$ 9,33	R\$ 438,51	
11.7	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	3,00	R\$ 11,63	R\$ 3,07	R\$ 14,70	R\$ 44,10	
11.8	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	10,00	R\$ 172,51	R\$ 45,49	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00	
11.9	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 253,65	R\$ 66,89	R\$ 320,54	R\$ 320,54	
11.10	97361	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11.350,09	R\$ 2.993,02	R\$ 14.343,11	R\$ 14.343,11	
11.11	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	1.478,05	R\$ 6,03	R\$ 1,59	R\$ 7,62	R\$ 11.262,74	
11.12	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	4,80	R\$ 15,18	R\$ 4,00	R\$ 19,18	R\$ 92,06	
11.13	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	30,00	R\$ 20,76	R\$ 5,47	R\$ 26,23	R\$ 786,90	
11.14	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$ 20,76	R\$ 5,47	R\$ 26,23	R\$ 26,23	
11.15	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	10,00	R\$ 137,47	R\$ 36,25	R\$ 173,72	R\$ 1.737,20	
11.16	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-30A, 30mA	UN	1,00	R\$ 232,13	R\$ 61,21	R\$ 293,34	R\$ 293,34	
11.17	C1494	INTERRUPTOR LUMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	14,00	R\$ 15,48	R\$ 4,08	R\$ 19,56	R\$ 273,84	
11.18	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	30,00	R\$ 19,31	R\$ 5,09	R\$ 24,40	R\$ 732,00	
11.19	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DPS's - 40 KA/440V	UN	24,00	R\$ 119,10	R\$ 31,41	R\$ 150,51	R\$ 3.612,24	
11.20	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	16,00	R\$ 81,53	R\$ 21,50	R\$ 103,03	R\$ 1.648,48	
11.21	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	2,00	R\$ 82,50	R\$ 21,76	R\$ 104,26	R\$ 208,52	
11.22	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	4,00	R\$ 463,51	R\$ 122,23	R\$ 585,74	R\$ 2.342,96	
11.23	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	12,00	R\$ 375,71	R\$ 99,07	R\$ 474,78	R\$ 5.697,36	

**FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:0116111352**



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE										
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE										
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)										
DATA: 27/07/2022										
11.24	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	4,00	R\$ 263,73	R\$ 69,55	R\$ 333,28	R\$ 1.333,12		
SUB TOTAL ITEM 11.0								10,78%	R\$ 52.896,12	
12.0 PINTURA										
12.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	335,52	R\$ 20,78	R\$ 5,48	R\$ 26,26	R\$ 8.810,76		
12.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	327,46	R\$ 19,38	R\$ 5,11	R\$ 24,49	R\$ 8.019,50		
12.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00	R\$ 37,76	R\$ 9,96	R\$ 47,72	R\$ 954,40		
12.4	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	16,28	R\$ 16,48	R\$ 4,35	R\$ 20,83	R\$ 339,11		
SUB TOTAL ITEM 12.0								3,69%	R\$ 18.123,77	
13.0 SERVIÇOS DIVERSOS										
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	600,00	R\$ 10,88	R\$ 2,87	R\$ 13,75	R\$ 8.250,00		
SUBTOTAL ITEM 13.0								1,68%	R\$ 8.250,00	
TOTAL GERAL COM BDI (26,37%)									R\$ 490.517,79	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 490.517,79 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF At,
cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 19:45:48-03'00'
Full PDF Reader Version: 11.0.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA - CE
FONTE: SEMFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 25,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)
DATA: 27/07/2022

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,00		2,00	3,00	6,00
						TOTAL	6,00
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDLOS 5/ REAPROVEITAMENTO	M3					
	PAREDES BOXES A SEREM DEMOLIDAS					VOLUME=	12,51
	PEITORES ENTRADA A SEREM DEMOLIDOS - LADO RUA 21 DE ABRIL	1,00	14,60	0,80		0,20	2,34
	ENTRADA - PARTE SUPERIOR	1,00	21,10	0,70		0,20	2,95
	PAREDES ENTRADA - LADO RUA MAJOR VENTURA	1,00	21,10	2,75		0,15	8,70
	ABERTURA PORTAS BANHEIROS	2,00	1,25	2,30		0,15	0,86
	PILARES BANHEIROS	10,00	0,25	2,75		0,15	1,03
	PILARES BOXES	9,00	0,25	2,75		0,15	0,93
	ABERTURA PARA JANELAS BANHEIROS	2,00	1,30	0,60		0,15	0,23
	PAREDES DEPÓSITOS	2,00	5,00	2,75		0,15	4,13
	LOCAL PORTA DEPÓSITOS	2,00	0,80	0,70		0,15	0,17
						TOTAL	28,85
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2					
	PAREDES BOXES - FRONTEIS	2,00	10,80	0,97			20,95
	PAREDES BOXES - CENTRAS	2,00	9,60	1,80			34,56
	PAREDES BOXES - DIVISÓRIAS	14,00	2,65	1,40			51,94
	TOPOS PAREDES BOXES	1,00	26,30	0,20			5,26
						TOTAL	112,71
2.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2					
	RETIRADA DE COBERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO	1,00					264,10
	RETIRADA DE TELHADOS CONTORNO						142,96
						TOTAL	407,06
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2					
	COBOGÓS BANHEIROS	2,00	0,70	0,90			1,26
						TOTAL	1,26
2.5	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2					
	ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE TELHADO					ÁREA=	264,10
						TOTAL	264,10
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2					
	ÁREA DE PISO CERÂMICO A SER DEMOLIDO - CONFORME PROJETO					ÁREA=	181,42
						TOTAL	181,42
2.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2					
	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS					ÁREA=	222,04
						TOTAL	222,04
2.8	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO A SER RETIRADA - CONFORME PROJETO					ÁREA=	322,44
						TOTAL	322,44
2.9	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2					
	RETIRADA DE PORTAS EXISTENTES BANHEIROS	2,00	0,80	2,10			3,36
						TOTAL	3,36
2.10	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2					
	PORTÕES DE ENTRADA	2,00	2,00	2,50			10,00
						TOTAL	10,00
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLDO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3					
	SAPATAS 01	14,00	0,90	3,00		0,90	11,34
	SAPATAS QUIOSQUES/BOXES	18,00	0,80	0,90		0,80	10,37
	TUBULAÇÕES 50MM	1,00	43,13	0,10		0,10	0,43
	TUBULAÇÕES 100MM	1,00	46,51	0,20		0,15	1,40
	CALHA PRÉ-MOLDADA NO PISO	1,00	34,85	0,35		0,40	4,88
	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	1,00	29,30	0,15		0,15	0,69
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	57,19	0,15		0,15	1,29
						TOTAL	30,98
3.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3					
	SAPATAS 01	14,00	3,60	1,00		0,10	5,04
	SAPATAS QUIOSQUES/BOXES	18,00	3,20	0,90		0,10	5,18
	TUBULAÇÕES						0,37
						TOTAL	10,59

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:0116111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352, o=COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ou=MONSENHOR TABOSA-CE, ou=CE, ou=BR
I am the author of this document
Created: 2022.07.27 15:49:25-0300
Dn: 003 00 27 15:49:25-0300
FERNANDO MARTINS DE FARIAS



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE									
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA - CE									
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HDIRISTA); 47,76% (MENSALISTA)									
DATA: 27/07/2022									
3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3							
	ENTULHO DE DEMOLIÇÃO ALVENARIA								33,85
	ENTULHO REVESTIMENTO CERÂMICO								5,64
	ENTULHO TELHAS DE FIBROCIMENTO								4,07
	ENTULHO COBOÇÓS								0,06
	ENTULHO MADEIRA TELHADO								26,41
	ENTULHO PISO CERÂMICO								9,07
	ENTULHO PISO CIMENTADO								11,10
	ENTULHO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO								12,24
								TOTAL	122,45
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3							
	IDEM ITEM 3.3								122,45
								TOTAL	122,45
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:1:8)	M3							
	RECONSTRUÇÃO ÁREA DEMOLIDA		10,00	0,6	0,60	0,20			0,72
	PAREDES NOVAS QUIOSQUES		1,00	20,4	0,20	0,20			0,82
								TOTAL	1,54
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2							
	IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES BANHEIROS		2,00	13,45	1,00				26,90
								TOTAL	26,90
4.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3							
	CONCRETO MAGRO SAPATAS 01		14,00	0,90	0,05	0,90			0,57
	CONCRETO MAGRO SAPATAS QUIOSQUES/BOXES		18,00	0,80	0,05	0,80			0,58
								TOTAL	1,14
4.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	SAPATAS 01		14,00	0,70	0,50	0,70			3,43
	SAPATAS QUIOSQUES/BOXES		18,00	0,80	0,40	0,60			2,59
	PILARES		32,00	0,12	3,20	0,12			1,47
	VIGAS		1,00	108,05	0,20	0,12			2,59
	COMPLEMENTO PILARES EXISTENTES - AUMENTO		10,00	0,20	0,25	0,20			0,10
								TOTAL	10,19
4.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3							
	IDEM ITEM 4.4								10,19
								TOTAL	10,19
4.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA Ø= 6,3 A 10,0mm	KG							
	FUNDAÇÃO - 8MM		236,00	0,70	KG/M³=	0,395			70,78
	PILARES - 8MM		128,00	3,20	KG/M³=	0,195			161,79
	VIGAS - 8MM		4,00	108,05	KG/M³=	0,395			170,72
	COMPLEMENTO PILARES EXISTENTES - AUMENTO		40,00	0,35	KG/M³=	0,195			5,53
								TOTAL	408,82
4.7	ARMADURA CA-60 FINA Ø= 3,40 A 6,40mm	KG							
	PILARES		683,00	0,36	KG/M³=	0,154			37,87
	VIGAS		721,00	0,50	KG/M³=	0,154			55,52
								TOTAL	89,38
4.8	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2							
	SAPATAS 01		14,00	2,80	0,50				19,60
	SAPATAS QUIOSQUES/BOXES		18,00	2,40	0,40				17,28
								TOTAL	36,88
4.9	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2							
	PILARES		32,00	0,12	3,20	0,12			49,15
	VIGAS		1,00	108,05	0,20	0,12			56,18
	COMPLEMENTO PILARES EXISTENTES - AUMENTO		40,00	0,20	0,25	0,20			5,60
								TOTAL	110,94
4.10	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2							
	ENTRADAS PRINCIPAIS						AREA=		29,76
	BOXES						AREA=		42,90
							TOTAL		72,66
4.11	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2							
	QUIOSQUES		1,00				AREA=		37,82
							TOTAL		37,82
4.12	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2							
	BANHEIROS		1,00				AREA=		28,67

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 06/2022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)
DATA: 27/07/2022

							TOTAL	26,67
5.1	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. >10cm (1:2:8)	M2						
	FECHAMENTO DE VÃO PORTAS BANHEIROS		2,00	0,80		2,10		3,96
	PAREDES NOVAS QUIOSQUES		1,00	26,55		2,75		73,01
	AUMENTO PAREDES FRONTAIS BOXES		1,00	15,6		1,75		27,30
	AUMENTO PAREDE CENTRAL BOXES		1,00	7,8		0,95		7,41
	AUMENTO PAREDES LATERAIS BOXES		1,00	16,5		1,85		22,28
	DESCONTO ESQUADRIAS QUIOSQUES						ÁREA=	16,42
	DESCONTO ESQUADRIAS BOXES						ÁREA=	13,86
							TOTAL	103,08
5.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3						
	P2		10,00	1,10		0,10		0,11
	P3		2,00	1,20		0,10		0,02
	P4		6,00	1,00		0,10		0,06
	P5		2,00	1,20		0,10		0,02
	J1		4,00	1,30		0,10		0,05
	J2		2,00	2,40		0,10		0,05
	J3		4,00	2,95		0,10		0,08
	J4		6,00	1,60		0,10		0,10
							TOTAL	0,50
5.3	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M						
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					CÁLCULO=	$0,4*4+3,65*3+0,5*6+1,1*3+1,45*30+4,62+1,45*2+1,45*2+1,3*4$	78,77
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					CÁLCULO=	$(1,68+2,42)*2+0,56*2+3$	15,12
							TOTAL	93,89
5.4	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M						
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					CÁLCULO=	$4,34+1,3*4+1,3*3$	13,44
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					CÁLCULO=	$0,7*2+7,4+1,5+1,93+(5,33+1,5+0,6)*2+2,75+4,9$	34,74
							TOTAL	48,18
5.5	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2						
	DIVISÓRIAS BANHEIROS		1,00	9,38		1,80		16,88
							TOTAL	16,88
6.1	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2						
	J3		4,00	1,75		1,10		7,70
	J4		6,00	1,30		1,10		8,58
							TOTAL	16,28
6.2	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2						
	P2		10,00	0,80		2,10		16,80
	P3		2,00	0,90		2,10		3,78
	P4		6,00	0,70		1,70		7,14
	P5		2,00	0,90		1,70		3,06
							TOTAL	30,78
6.3	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUOLINHO	M2						
	P1		2,00	2,00		2,50		10,00
							TOTAL	10,00
6.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVELY VIDRO	M2						
	J1		4,00	1,00		0,50		2,00
	J2		2,00	2,00		0,50		2,00
							TOTAL	4,00
6.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2						
	J1		4,00	1,00		0,50		2,00
	J2		2,00	2,00		0,50		2,00
							TOTAL	4,00
6.6	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX TELHADO METÁLICO	M					ÁREA=	249,34
							TOTAL	249,34
7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m TELHADO METÁLICO	M3					ÁREA=	249,34
							TOTAL	249,34
7.2	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM TELHADO MERCADO LANTERNIM	M2					ÁREA=	226,80
							ÁREA=	56,00

FERNANDO
MARTINS DE

FARIAS.01161111352



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE							
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE							
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERAÇÃO // BD: 26,37% // Ls: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)							
DATA: 27/07/2022							
							TOTAL
							282,80
7.3	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 20cm CONFORME PROJETO	M2					56,00
							TOTAL
							56,00
7.4	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) ENTRADAS PRINCIPAIS	M2					31,32
							TOTAL
							31,32
7.5	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL ACABAMENTO TELHADO COLONIAL	M					6,20
							TOTAL
							6,20
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 TELHADO	M					62,20
							TOTAL
							62,20
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2					
	PAREDES BANHEIROS		2,00	14,35		2,75	78,53
	BOXES - ÁREA INTERNA		6,00	9,80		2,75	161,70
	BOXES - ÁREA EXTERNA		3,00	21,10		2,75	58,03
	QUIOSQUES - ÁREA INTERNA		1,00	45,60		2,75	125,40
	QUIOSQUES - ÁREA EXTERNA		1,00	18,45		2,75	50,74
	DESCONTO ÁREA DE EMBOÇO - BANHEIROS		2,00	14,35		1,45	41,62
	DESCONTO ESQUADRIAS - BANHEIROS						3,17
	DESCONTO ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA INTERNA BOXES		6,00	9,80		1,45	85,26
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA INTERNA BOXES						8,19
	DESCONTO ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA EXTERNA BOXES		1,00	21,10		1,45	30,60
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA EXTERNA BOXES						8,19
	DESCONTO ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA INTERNA QUIOSQUES		1,00	45,60		1,45	66,12
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA INTERNA QUIOSQUES						6,63
	DESCONTO ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA EXTERNA QUIOSQUES		1,00	18,45		1,45	26,75
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA EXTERNA QUIOSQUES						8,63
*OBS.: OS DESCONTOS DAS ÁREAS DE EMBOÇO INCLUEM AS ÁREAS DAS ESQUADRIAS ATÉ ALTURA DE 1,45m							TOTAL
							189,64
8.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2					
	ÁREA DE EMBOÇO - BANHEIROS		2,00	14,35		1,45	41,62
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA INTERNA BOXES		6,00	9,80		1,45	85,26
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA EXTERNA BOXES		1,00	24,70		1,45	35,82
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA INTERNA QUIOSQUES		1,00	45,60		1,45	66,12
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA EXTERNA QUIOSQUES		1,00	24,60		1,45	35,67
	DESCONTO ESQUADRIAS - BANHEIROS						2,61
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA INTERNA BOXES						10,47
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA EXTERNA BOXES						12,79
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA INTERNA QUIOSQUES						7,79
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA EXTERNA QUIOSQUES						7,79
							TOTAL
							223,03
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 IDEM ITEM 8.1	M2					
							TOTAL
							189,64
							189,64
8.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2					
	PAREDES BANHEIROS		2,00	14,35		1,45	41,62
	DESCONTO ESQUADRIAS - BANHEIROS		2,00	0,90		1,45	2,61
							TOTAL
							39,01
8.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2					
	ÁREA DE CERÂMICA (PAREDE + PISO)						63,67
							TOTAL
							63,67
8.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2					
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA INTERNA BOXES		6,00	9,80		1,45	85,26
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA EXTERNA BOXES		1,00	24,70		1,45	35,82
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA INTERNA QUIOSQUES		1,00	45,60		1,45	66,12
	ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA EXTERNA QUIOSQUES		1,00	24,60		1,45	35,67
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA INTERNA BOXES						10,47
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA EXTERNA BOXES						12,79
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA INTERNA QUIOSQUES						7,79
	DESCONTO ESQUADRIAS - ÁREA EXTERNA QUIOSQUES						7,79
							TOTAL
							184,09

FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:0116111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=MONSENHOR TABOSA, ou=SECRETARIA DE LICITAÇÃO, email=farias@monsenhor-tabosa.ce.gov.br, c=BR



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 88,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)
DATA: 27/07/2022

8.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) IDEM ITEM 8.6	M2						184,03	184,03
8.8	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") IDEM ITEM 5.3	M						93,89	93,89
8.9	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") IDEM ITEM 5.4	M						48,18	48,18
8.10	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 - ESP=5 mm P/ TETO LAJE BANHEIROS LAJE BOXES LAJE QUIOSQUES	M2						24,66 36,00 33,48	94,14
8.11	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO IDEM ITEM 8.10	M2						93,14	93,14
9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm ÁREA DE PISO INDUSTRIAL ÁREA DE PISO CERÂMICO	M2						275,08 24,66	299,74
9.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-3/PEI-4 - P/ PISO PISO BANHEIROS	M2						24,66	24,66
9.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) ÁREA INTERNA GALPÃO ÁREA ACESSOS	M2					ÁREA=	209,35 25,48	234,83
9.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) RAMPAS ACESSO RAMPAS ENTRADA	M2					ÁREA=	33,80 6,45	40,25
9.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA ÁREA DE PISO INTERTRAVADO - CONFORME PROJETO	M2						530,85	530,85
10.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES Ø= 20mm (1/2") INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CONFORME PROJETO	M				CÁLCULO=		$0,34*4+0,56*3+0,91*2+0,68*2$	7,02
10.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES Ø= 25mm(3/4") INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CONFORME PROJETO	M				CÁLCULO=		$2,95+0,7*2+1,67*2$	7,69
10.3	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES Ø= 32mm(1") INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CONFORME PROJETO	M				CÁLCULO=		$0,6+10,5+5,15+4,12+1,2+4,01-1,26+0,75*2+5,74+0,31+2,75*19$	56,14
10.4	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES Ø= 40mm (1 1/4") INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CONFORME PROJETO	M				CÁLCULO=		$2,03+1,6+0,35+1,93+1,15+1,15+0,4*2$	9,21
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø= 40mm (1 1/2") INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CONFORME PROJETO	UN							4,00

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352

Assinado eletronicamente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS em 01/08/2022 às 10:00:00.
CPF: 036.174.038-00. Endereço: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE. CEP: 63780-000. Fone: (88) 3606-1117. E-mail: fernandomartinsdefarias@tabosa.ce.gov.br.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo tudo pela terra de cordão nobre.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FUNTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 88,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)
DATA: 27/07/2022

10.6	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN					
	CHUVEIROS						2,00
						TOTAL	2,00
10.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN					
	BACIAS SANITÁRIAS USO GERAL						4,00
						TOTAL	4,00
10.8	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN					
	IDEM ITEM 10.7						4,00
						TOTAL	4,00
10.9	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN					
	BACIAS SANITÁRIAS BANHEIROS DEFICIENTES						2,00
						TOTAL	2,00
10.10	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS	UN					
	(1,60x0,60)m						2,00
	LAVATÓRIOS BANHEIROS						2,00
						TOTAL	2,00
10.11	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN					
	CHUVEIROS						2,00
						TOTAL	2,00
10.12	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN					
	LAVATÓRIO BANHEIROS DEFICIENTE						2,00
						TOTAL	2,00
10.13	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN					
	PIAS BOXES E PONTOS COMERCIAIS						7,00
						TOTAL	7,00
10.14	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN					
	LOCAIS COM BACIA SANITÁRIA						6,00
						TOTAL	6,00
10.15	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN					
	LOCAIS CHUVEIROS						2,00
						TOTAL	2,00
10.16	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN					
	CUBAS BANHEIROS						4,00
						TOTAL	4,00
10.17	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN					
	CUBAS BANHEIROS						4,00
						TOTAL	4,00
10.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN					
	ARMAZENAMENTO ÁGUA FRIA						2,00
						TOTAL	2,00
10.19	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M					
	APOIO BACIA SANITÁRIA E LAVATÓRIO						6,44
						TOTAL	6,44
10.20	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN					
	CAIXAS D'ÁGUA						2,00
						TOTAL	2,00
10.21	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN					
	CAIXAS DE INSPEÇÃO						4,00
						TOTAL	4,00
10.22	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M					
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CONFORME PROJETO					CÁLCULO=	0,7+1,4+0,55+0,7+1,4+0,55+3,46+3,7+0,5+0,5+2,5+3,7+(1,2+0,7+2,6+0,84+3,14)*2
							41,62
						TOTAL	41,62
10.23	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M					

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352

Desenvolvido por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
RUE SERRA DO MAR, 1500 - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CE - CEP: 63780-000
FONE: (85) 3696-1117
E-MAIL: prefeitura.pmmt@hotmail.com



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE							
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE							
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)							
DATA: 27/07/2022							
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	15,5+4,8+3,72+2,95+2,02+0,7+0,2+0,7+1,02+2,95+0,2	35,86
	INSTALAÇÕES P/ DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				CÁLCULO=	9,1*2+2,7*2+5,4*2+4,6*2	43,60
						TOTAL	79,46
10.24	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN					
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CONFORME PROJETO						11,00
						TOTAL	11,00
10.25	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN					
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CONFORME PROJETO						13,00
						TOTAL	13,00
10.26	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN					
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CONFORME PROJETO						7,00
	INSTALAÇÕES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						8,00
						TOTAL	15,00
10.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN					
	INSTALAÇÕES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						2,00
						TOTAL	2,00
10.28	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2					
	BANCADAS QUIOSQUES		4,00	1,75	0,45		3,15
	BANCADAS BOXES		8,00	1,30	0,45		3,51
						TOTAL	6,66
10.29	CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m, INC. GRELHA PERFORADA	M					
	CALHA NO PISO						35,65
						TOTAL	35,65
11.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M					
	CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	1,4+1,45+1,3+2,33+7,02+2,75+6,8+0,8+0,4+4,5+1,45+1,43+1,3+2,85+1,3+1,43+1,45+1,43+1,45+1,43+1,45+2,85+1,3+1,3+4,8+0,7+1,45+1,5+3,65+10,8+0,9+1,45+1,25+1,45+1,25+1,45+1,25+1,65+1,65+0,9+1,1+1,45+1,5+1,5+5,92+3+0,25+4,3+1,25+1,45)*3	121,39
						TOTAL	121,39
11.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M					
	CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	1,45+1,5+1,5+1,45+1,45+1,5+1,5+1,45+1,45+1,45+1,45+1,5+1,45+0,3*4+0,2+1,25+1,2+0,2+1,25+1,2+0,2+1,25+1,2+0,2+1,25+1,2+0,2+1,25+1,2+0,2+8,9+6,8	56,60
						TOTAL	56,60
11.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M					
	CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	5,9+1,3+10,34+7,2+3,6+1,3	29,64
						TOTAL	29,64
11.4	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M					
	CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	3,6+12,8+1,3	17,50
						TOTAL	17,50
11.5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M					
	CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	1,3+10,75+1,3+2,75+3,5	20,00
						TOTAL	20,00
11.6	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN					
	TOMADAS						30,00
	INTERRUPTORES						14,00
	CAIXAS COM TAMPA CEGA						1,00
						TOTAL	47,00
11.7	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN					
	CAIXAS COM TAMPA CEGA						3,00
						TOTAL	3,00

FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111352



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE							
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE							
FONTE: SEMFRA Nº 27 CDM DESONERAÇÃO / SINAF 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)							
DATA: 27/07/2022							
11.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN					
	QUADROS INDIVIDUAIS BOXES E PONTOS COMERCIAIS						10,00
						TOTAL	10,00
11.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN					
	QUADRO GERAL MERCADO						1,00
						TOTAL	1,00
11.10	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN					
	MEDIÇÃO AGRUPADA GERAL						1,00
						TOTAL	1,00
11.11	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M					
	ELETRODUTOS COM DOIS CABOS		2,00	65,70			131,40
	ELETRODUTOS COM TRÊS CABOS		3,00	58,29			174,87
	ELETRODUTOS COM QUATRO CABOS		4,00	35,70			62,80
	ELETRODUTOS COM CINCO CABOS		5,00	49,70			248,50
	ELETRODUTOS COM SEIS OU MAIS CABOS				CÁLCULO=	$5,9*6+3,9*18+2,75*18+3,4*18+7,2*6+3,6*6+2,45*12+2,6*12+2,45*6+2,6*6+1,3*12+12,8*12+1,3*12+1,3*7+10,34*7+1,3*7+1,3*18+10,75*18+1,3*18$	860,48
						TOTAL	1.478,05
11.12	CABO EM PVC 1000V 16MM ²	M					
	CONFORME PROJETO				CÁLCULO=	1,6*3	4,80
						TOTAL	4,80
11.13	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN					
	CONFORME PROJETO						30,00
						TOTAL	30,00
11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN					
	CONFORME PROJETO						1,00
						TOTAL	1,00
11.15	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN					
	CIRCUITOS BOXES E PONTOS COMERCIAIS						10,00
						TOTAL	10,00
11.16	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN					
	CIRCUITO MERCADO						1,00
						TOTAL	1,00
11.17	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN					
	CONFORME PROJETO						14,00
						TOTAL	14,00
11.18	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN					
	CONFORME PROJETO						30,00
						TOTAL	30,00
11.19	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN					
	PROTEÇÃO CONTRA SURTOS						24,00
						TOTAL	24,00
11.20	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN					
	CIRCULAÇÕES 01 E 03 E ÁREA INTERNAS						16,00
						TOTAL	16,00
11.21	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN					
	CIRCULAÇÕES 02 E 04						2,00
						TOTAL	2,00
11.22	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN					
	HALL						4,00
						TOTAL	4,00
11.23	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN					
	ÁREAS EXTERNAS						12,00
						TOTAL	12,00
11.24	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN					

FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=MONSENHOR TABOSA, ou=CE, email=farias01161111352@monsenhor-tabosa.ce.gov.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
User-Agent: Mozilla/5.0 (X11; Linux i686; rv:1.9.0.12) Gecko/20101102 Firefox/3.6.12
Prod-PDF-Security: 11.0.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE							
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE							
FONTE: SEMFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)							
DATA: 27/07/2022							
ATERRAMENTO							4,00
TOTAL							4,00
12.1 LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2							
ENTRADA 01 - PARTE EXTERNA							10,85
ENTRADA 01 - PARTE EXTERNA							10,85
PAREDES EDIFICAÇÕES NO ENTORNO DO MERCADO							290,22
PILARES							33,60
ENTRADA 01 - PARTE EXTERNA							5,00
ENTRADA 01 - PARTE EXTERNA							5,00
TOTAL							385,52
12.2 LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2							
PAREDES EXTERNAS QUIOSQUES							33,98
PAREDES INTERNAS QUIOSQUES							59,28
PAREDES EXTERNAS BOXES							32,11
PAREDES INTERNAS BOXES							12,74
PAREDES INTERNAS BANHEIROS							17,31
PAREDES EXTERNAS BANHEIROS							45,43
ENTRADA 01 - PARTE INTERNA							32,18
ENTRADA 02 - PARTE INTERNA							33,28
LAJES							93,14
DESCONTO ESQUADRIAS - PAREDES EXTERNAS QUIOSQUES							8,63
DESCONTO ESQUADRIAS - PAREDES INTERNAS QUIOSQUES							8,63
DESCONTO ESQUADRIAS - PAREDES EXTERNAS BOXES							9,36
DESCONTO ESQUADRIAS - PAREDES INTERNAS BOXES							8,19
DESCONTO ESQUADRIAS PAREDES INTERNAS BANHEIROS							3,17
PAREDES EXTERNAS BANHEIROS							2,00
ENTRADA 01 - PARTE INTERNA							5,00
ENTRADA 02 - PARTE INTERNA							5,00
TOTAL							327,48
12.3 ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO M2							
P1							20,00
TOTAL							20,00
12.4 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA M2							
J3							7,70
J4							8,58
TOTAL							16,28
13.1 LIMPEZA GERAL M2							
AREA A SEREM REFORMADAS							600,00
TOTAL							600,00

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:0116111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=AC CERTIFICA SIGNAS S.A.,
ou=04282611000558, ou=Federal, ou=Certified by
S1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
Reason I am the author of this document:
I created your signing toolbar here
Date: 2022.08.27 10:42:30 -03'00'
Full PDF Reader Version: 1.1.0.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORISTA); 47,76% (MENSALISTA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcelas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.148,46	100,00%			100,00%
			1.148,46			1.148,46
2	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	35.091,12	60,00%	40,00%		100,00%
			21.054,67	14.036,45		35.091,12
3	MOVIMENTO DE TERRA	6.058,97	50,00%	50,00%		100,00%
			3.029,49	3.029,48		6.058,97
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	56.573,22	30,00%	70,00%		100,00%
			16.971,87	39.601,35		56.573,22
5	PAREDES E PAINÉIS	16.036,32	40,00%	30,00%	30,00%	100,00%
			6.414,53	4.810,90	4.810,90	16.036,32
6	ESCALARIAS E FERRAGENS	34.148,34		50,00%	50,00%	100,00%
				17.074,17	17.074,17	34.148,34
7	COBERTURA	91.516,53	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
			27.454,96	27.454,96	36.606,61	91.516,53
8	REVERTEIMENTOS	53.557,78	20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
			10.711,56	21.423,11	21.423,11	53.557,78
9	MOS	78.049,31	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
			23.414,79	23.414,79	31.219,72	78.049,31
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	39.067,85	30,00%	30,00%	70,00%	100,00%
				11.720,36	27.347,50	39.067,85
11	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	52.896,12	40,00%	30,00%	30,00%	100,00%
			21.158,45	15.868,84	15.868,84	52.896,12
12	PINTURA	18.123,77			100,00%	100,00%
					18.123,77	18.123,77
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 8.250,00			100,00%	100,00%
					8.250,00	8.250,00
		490.517,79	131.358,87	178.454,31	180.724,62	490.517,79
			131.358,87	308.793,18	490.517,79	

MONSENHOR TABOSA, CE - 27/07/2022

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:0116111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS,
0116111352
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA SENAS vs,
ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
A1, ou=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
Reason: I am the author of this document.
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 09:42:53-0300
File: PDF Render Version 1.1.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,74
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
BDI =		26,37%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MONSENHOR TABOSA, CE - 27/07/2022

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 15:42:13-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO			
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	Serviço Social da Industria(SESI)	1,50%	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial(SENAI)	1,00%	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA)	0,20%	0,20%
A.5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa(SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho(INSS)	3,00%	3,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A.9	Serviço Social da Construção Civil (SECONCI)	0,00%	0,00%
Total do Grupo A		16,80%	16,80%
GRUPO B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide
B.2	Feriados	3,71%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,80%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	1,55%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Total do Grupo B		44,41%	16,46%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C.5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
Total do Grupo C		14,73%	11,38%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	7,46%	2,77%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
Total do Grupo D		7,91%	3,12%
TOTAL(A+B+C+D) %		83,85%	47,76%

MONSENHOR TABOSA-CE - 27/07/2022

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=BR, c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS G
OU=BRAS 11550118, ou=Proceder, ou=Certificado PP-A1,
ou=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this document
Loc: your signing location here
Date: 2022.08.27 10:41:56-0300
Full PDF Reader Version: 11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS

DATA: 27/07/2022

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (L 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678
VALOR:						151,47

1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL MAO DE OBRA:						4,7216
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
11724	MONSENHOR TABOSA, CE - 27/07/2022	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL MATERIAL:						1,3636
VALOR:						6,09

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:						52,8810
VALOR:						52,88

2.2. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	20,7700	1,2462
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						10,5762
VALOR:						10,58

2.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001

Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, Monsenhor Tabosa-CE, CEP: 63780-000. E-mail: prefeitura@atmail.com
Tel.: (88) 3696-1117, <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br>

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:**
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=CE, ou=CE, ou=CERTIFICAÇÃO, ou=SE, ou=2796241700108, ou=Presencial, ou=Certificado, ou=FP, ou=CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, ou=0116111352 Reason: I am the author of this document. Location: my signing location here Date: 2022.09.27 14:35:04-03'00' Post PDF Reader Version: 11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS

DATA: 27/07/2022

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	20,2150
TOTAL MAO DE OBRA:						22,9151
VALOR:						22,92

2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:						14,1016
VALOR:						14,10

3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL MAO DE OBRA:						41,2075
VALOR:						41,21

3.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL MAO DE OBRA:						26,4350
VALOR:						26,43

3.3. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,1952
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:						16,3275
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,9800	4,3780
TOTAL SERVICO:						4,3780
VALOR:						26,90

4.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL MAO DE OBRA:						319,6050
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
01161111352
Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352 DN: CN=, OU=CPM, OU=AC, SERIAL=10000000, OU=CPM, OU=AC, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
I am the author of this document.
Created: 2022.09.27 14:26:14-0200
Full PDF Reader Version: 11.3.1

Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, Monsenhor Tabosa-CE, CEP: 63780-000. E-mail: prefeitura.pmmt@hotmail.com.
Tel.: (88) 3696-1117, <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br>.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS
DATA: 27/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,85000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TUÍLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	LIN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:					206,8682
VALOR:					546,47

4.2. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	H	0,20000000	16,7700	3,3540
TOTAL MÃO DE OBRA:				3,3540	
MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	2,00000000	14,0000	28,0600
TOTAL MATERIAL:				28,0600	
VALOR:				31,41	

4.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL MÃO DE OBRA:				155,5000	
MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,77800000	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,96580000	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
TOTAL MATERIAL:				249,2993	
VALOR:				404,80	

4.4. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 50L (CHP)	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTO:				15,9299	
MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MÃO DE OBRA:				93,3000	
MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,85270000	67,5000	57,5573
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,00000000	0,5600	188,1600
11605	PEDRISCO	M3	0,83800000	73,9000	61,7804
TOTAL MATERIAL:				307,4977	
VALOR:				416,73	

**FERNAND
O
MARTINS
DE
FARIAS:
011611113
52**

Digitally signed by
FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111362
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC CERTIFICA MINAS
vs, ou=27842411000158,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of
this document
Location: your signing location
here
Date: 2022.09.27 14:26:
06-03'07
Foxit PDF Reader Version:
11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

4.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MÃO DE OBRA:					134,8400	
VALOR:					134,84	

4.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL MÃO DE OBRA:					3,0032	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
TOTAL MATERIAL:					11,1260	
VALOR:					14,13	

4.7. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
TOTAL MÃO DE OBRA:					2,6278	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
TOTAL MATERIAL:					9,7230	
VALOR:					12,35	

4.8. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
TOTAL MÃO DE OBRA:					48,8020	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,0100	10,0100
TOTAL MATERIAL:					17,3900	
VALOR:					66,19	

Digitally signed by FERNAND O MARTINS DE FARIAS
DN: c=BR, o=SECRETARIA DE FUNDAMENTOS, ou=SECRETARIA DE FUNDAMENTOS, ou=SECRETARIA DE FUNDAMENTOS, email=fernando.martins@pmmttabosa.ce.gov.br
Date: 2022.08.01 14:21:31 -0300
Fernando Martins de Farias





Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

4.9. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6350
10498 CARPINEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
TOTAL MÃO DE OBRA:					50,6745
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,5700	7,6882
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,6100	15,1320
11728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,8000	3,4500
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,0100	11,7117
TOTAL MATERIAL:					45,2941
VALOR:					95,91

4.10. C4455 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5600	5,4425
TOTAL MÃO DE OBRA:					12,7120
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
11728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
18282 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	45,7300	45,7300
TOTAL MATERIAL:					79,7685
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	395,5400	15,8216
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	229,2500	9,1300
TOTAL SERVIÇO:					24,9516
VALOR:					117,43

5.1. C00/3 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL MUIRADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL MÃO DE OBRA:					38,1860
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
011611113
52

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=SEINFRA, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v1, ou=27942417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF, c=BR
Date: 2022.09.27 14:29:16-0300
Postal PDF Reader Version: 11.9.1





Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, 5/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS

DATA: 27/07/2022

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL MATERIAL:						21,6193
VALOR:						59,82

5.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,9299	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	18,7700	208,2710
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL MAO DE OBRA:					588,8820	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,80000000	12,6100	7,5680
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL MATERIAL:					860,3131	
VALOR:					1.666,12	

5.3. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	20,3200	2,0320
TOTAL MAO DE OBRA:					6,2245	
VALOR:					6,22	

5.4. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,3200	3,0480
TOTAL MAO DE OBRA:					9,7560	

FERNAND O MARTINS DE FARIAS
011611113
52

Digitally signed by FERNAND O MARTINS DE FARIAS
DN: cn=, o=, ou=, ou=, cn=FERNAND O MARTINS DE FARIAS
Reason: I am the author of this document
Location: not signing location here
Date: 2022.08.27 14:30:00-0300
Full PDF Reader Version: 1.1.5.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

VALOR:	8,78
---------------	-------------

5.5. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1.88000000	20,7700	39,0478
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:						55,3751
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	5.00000000	4,6400	23,2000
TOTAL MATERIAL:						23,2000
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0.00530000	858,8400	4,5519
TOTAL SERVIÇO:						4,5519
VALOR:						83,13

6.1. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1.00000000	366,1400	366,1400
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2.00000000	38,3000	76,6000
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1.00000000	322,3600	322,3600
TOTAL SERVIÇO:						765,1000
VALOR:						765,10

6.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1.00000000	366,1400	366,1400
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2.00000000	38,3000	76,6000
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1.00000000	337,3500	337,3500
TOTAL SERVIÇO:						780,0900
VALOR:						780,09

6.3. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2.50000000	20,7700	51,9250
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:						75,2500
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1.00000000	327,2600	327,2600
TOTAL MATERIAL:						327,2600
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0.02100000	858,8400	18,0356
TOTAL SERVIÇO:						18,0356

Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, Monsenhor Tabosa-CE, CEP: 63780-000.
Tel.: (88) 3696-1117, <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br>

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, ou=SE CERTIFICA
MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ou=Presente, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.08.27 14:29:48-03:00
Full PDF Reader Version: 11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

VALOR:	420,55
---------------	--------

6.4. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MÃO DE OBRA:						18,7700
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	9,7400	14,6100
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	235,4600	235,4600
TOTAL MATERIAL:						250,0700
VALOR:						268,84

6.5. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TÍJOLINHO (M2)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MÃO DE OBRA:						31,9270
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	19,7300	25,6490
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	22,6700	7,4811
11224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,8000	119,8000
TOTAL MATERIAL:						153,0515
VALOR:						184,98

7.1. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,2070
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL MATERIAL:						0,7246
VALOR:						11,93

**FERNANDO
O MARTINS
DE FARIAS**
011611113
52

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS
01161111352
DN: cn=DR, o=ICP-Brasil, ou=ICP CERTIFICADA MINAS-ES, ou=27842417000158, ou=Prestando, ou=Certificado PP A1, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS, o=116111352
Reason: I am the author of this document.
Location: your signing location here
Date: 2022.08.27 14:30:34-03'00'
Foote PDF Reader Version: 11.0.1

7.2. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, Monsenhor Tabosa-CE, CEP: 63780-000. E-mail: prefeitura.pmmt@hotmail.com.
Tel.: (88) 3696-1117, <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br>.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPinteIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498 CARPinteIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					77,4920

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824 RIPA DE PEROA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1120
TOTAL MATERIAL:					74,1877
VALOR:					151,68

7.3. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,3200	20,3200
TOTAL MAO DE OBRA:					37,0900

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,9800	14,3994
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,5400	1,0878
11784 RESITES	SEINFRA	KG	0,03000000	58,2900	1,7487
11873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	72,0400	2,1612
TOTAL MATERIAL:					19,3971
VALOR:					56,49

8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:					4,4095

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:					1,7726
VALOR:					6,18

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
011611132
52

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
DN: cn=BR, ou=CP, serial=DUAC, o=CERTIFICA MINAS v5, ou=0798241700158, ou=Presencial, ou=Certificado PE FARIAS:011611132
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 14:31:17-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

8.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE					
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE					
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)					
DATA: 27/07/2022					

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:				21,7920

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	858,8400	17,1768
TOTAL SERVICIO:					17,1768
VALOR:					38,97

8.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:				21,7920

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,8400	21,4710
TOTAL SERVICIO:					21,4710
VALOR:					43,26

8.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30CM (900CM²) - PEI-3/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	0,72000000	20,7700	14,9644
12543 SERVENTE	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:				26,1604

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-3/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
TOTAL MATERIAL:					64,0240
VALOR:					90,17

8.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:				7,2640

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL MATERIAL:					0,6067
VALOR:					7,87

**FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:0116111352**

Digitaly signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 0116111352
DN: cn=Fernando de Farias, ou=Cartão de P. 45, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS
0116111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.08.27 14:32:01-0100
File PDF Reason: Versão: 11.0.1

8.6. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	-------	-------------	----------------	-------

Praça 07 de Setembro, nº 15 Centro, Monsenhor Tabosa-CE, CEP: 63780-000. E-mail: prefeitura.pmmt@hotmail.com.
Tel.: (88) 3696-1117, https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE					
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE					
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)					
DATA: 27/07/2022					

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	15,5500	1,5550
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,6705

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00020000	67,5000	0,0135	
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,03600000	1,1000	0,0396	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,00300000	0,5600	0,0017	
					TOTAL MATERIAL:	0,0548
					VALOR:	4,73

8.7. C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,4865

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00050000	67,5000	0,0338	
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,07300000	1,1000	0,0803	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,06000000	0,5600	0,0336	
					TOTAL MATERIAL:	0,1477
					VALOR:	6,63

8.8. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	15,5500	4,8205
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,0130

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00720000	67,5000	0,4860	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,92000000	0,5600	1,6352	
					TOTAL MATERIAL:	2,1212
					VALOR:	12,13

8.9. C2112 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,78000000	15,5500	12,1290
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,5910

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10442	CAL VIRGEM EM PO	KG	1,12000000	0,6900	0,7728

**FERNAND
O MARTINS
DE FARIAS**
0116111132
52

Digitally signed by FERNAND
MARTINS DE FARIAS
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINHA V
0116111132
OU=Assessoria, ou=Certificado
PP A1, cn=FERNAND
MARTINS DE FARIAS,
0116111132
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location
Date: 2022.09.27 14:33:36-03'00'
Full PDF Reader Version: 11.2.1





Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

TOTAL MATERIAL:	1.1940
VALOR:	25,78

9.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0.25000000	20,7700	5,1025
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0.55000000	15,5500	8,5525

TOTAL MAO DE OBRA: 13,7450

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.03650000	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600	8,1648

TOTAL MATERIAL: 10,6286

VALOR: 24,37

9.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,15000000	15,5500	17,8625

TOTAL MAO DE OBRA: 38,6325

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,5600	3,0688

TOTAL MATERIAL: 4,2973

VALOR: 42,95

9.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300

TOTAL MAO DE OBRA: 21,7920

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400

TOTAL MATERIAL: 64,0240

VALOR: 85,82

10.1. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400

Digitally signed by FERNAND O MARTINS DE FARIAS
DN: cn=FERNAND O MARTINS DE FARIAS, o=SEINFRA, ou=SEINFRA, email=farias@seinfra.com.br, c=BR
Reason: I am the author of this document.
Date: 2022.08.27 14:30:21-0300
from PDFelement version 7.1.1.2

52



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2.00000000	15.5500	31.1000
TOTAL MAO DE OBRA:						146.8200
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.01900000	74.7200	1.4197
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0.60000000	8.2800	4.9680
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9.83000000	0.5600	5.5048
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0.02600000	73.9000	1.9214
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1.00000000	164.1100	164.1100
12264	VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1.00000000	44.0500	44.0500
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1.10000000	6.8900	7.5790
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1.00000000	165.0000	165.0000
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1.00000000	37.2200	37.2200
TOTAL MATERIAL:						431.7739
VALOR:						578.58

10.2. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3.00000000	16.7700	50.3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3.00000000	20.3200	60.9600
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2.50000000	15.5500	38.8750
TOTAL MAO DE OBRA:						150.1450
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.00350000	74.7200	0.2615
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2.50000000	1.1000	2.7500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2.50000000	0.5600	1.4000
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2.00000000	0.5900	1.1800
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4.00000000	1.7600	7.0400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1.00000000	4.9800	4.9800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2.00000000	1.5500	3.1000
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1.00000000	2.9600	2.9600
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1.00000000	3.3300	3.3300
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1.20000000	2.9900	3.5880
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5.00000000	6.7100	33.5500
TOTAL MATERIAL:						64.1385
VALOR:						214,28

10.3. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3.00000000	16.7700	50.3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3.00000000	20.3200	60.9600
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2.50000000	15.5500	38.8750
TOTAL MAO DE OBRA:						150.1450

**FERNAND
O MARTINS
DE FARIAS**
011611113
52

Digitally signed by FERNAND
MARTINS DE FARIAS
DN: cn=CN=CHICHAQUEL, ou=AC
SERVICIOS MUNICIPAIS, ou=278421000102,
c=BR, postalCode=0116111132
+pt, cn=FERNAND DE FARIAS
+pt, cn=0116111132
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2022.08.27 14:36:00-0300
Full PDF Reader Version: 11.0.1



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10106	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2969
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193	TUJO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194	TUJO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUJO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL MATERIAL:					43,0661	
VALOR:					193,21	

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
01161111352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=27842417000158, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 14:38:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)

DATA: 27/07/2022

11.1. C1195 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	2,8100	3,0910
TOTAL MATERIAL:						3,0910
VALOR:						14,35

11.2. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,5000	3,8500
TOTAL MATERIAL:						3,8500
VALOR:						15,11

11.3. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700	7,5465
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	20,7700	9,3465
TOTAL MAO DE OBRA:						16,8930
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,4600	6,0060
TOTAL MATERIAL:						6,0060
VALOR:						22,90

11.4. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MAO DE OBRA:						18,7700
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	7,3800	8,0080
TOTAL MATERIAL:						8,0080
VALOR:						26,78

11.5. C0466 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
DN: c=BR, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOSA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Date: 2022.07.27 09:58:47-03
Type: PDF/A-3 (not for archiving)
TotalPDF Reader Version: 11.0.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS

DATA: 27/07/2022

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
TOTAL MAO DE OBRA:						5,0310
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0800	1,0800
TOTAL MATERIAL:						1,0800
VALOR:						6,11

11.6. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
TOTAL MAO DE OBRA:						5,6310
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7500	1,7500
TOTAL MATERIAL:						1,7500
VALOR:						7,38

11.7. C2298 - TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
TOTAL MAO DE OBRA:						5,6310
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11921	TAMPA CEGA PLASTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	6,0000	6,0000
TOTAL MATERIAL:						6,0000
VALOR:						11,63

11.8. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
TOTAL MAO DE OBRA:						4,1294
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,8600	1,8972
TOTAL MATERIAL:						1,8972
VALOR:						6,03

11.9. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,7700	2,3478
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)

DATA: 27/07/2022

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,02000000	5,8500	5,9670
TOTAL MATERIAL:					5,9670
VALOR:					11,22

11.10. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL MAO DE OBRA:					7,8834
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,00000000	7,6000	7,6000
TOTAL MATERIAL:					7,6000
VALOR:					15,48

11.11. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
TOTAL MAO DE OBRA:					13,8898
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,00000000	13,4200	13,4200
TOTAL MATERIAL:					13,4200
VALOR:					27,31

11.12. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,53000000	16,7700	8,8861
12312	ELETRICISTA	H	0,53000000	20,7700	11,0081
TOTAL MAO DE OBRA:					19,8942
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,00000000	18,6500	18,6500
TOTAL MATERIAL:					18,6500
VALOR:					38,55

11.13. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12312	ELETRICISTA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:					75,0800
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[MATERIALS LIST IS PARTIALLY OBLiterated]					

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS

DATA: 27/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,9800	87,9800
TOTAL MATERIAL:						178,5700
VALOR:						253,65

11.14. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
TOTAL MAO DE OBRA:						10,8866
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL MATERIAL:						8,4200
VALOR:						19,31

11.15. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
TOTAL MAO DE OBRA:						10,8866
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,7600
TOTAL MATERIAL:						12,9200
VALOR:						23,81

11.16. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:						9,5000
VALOR:						20,76

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
0116111135
2

Original signed by: FERNANDO MARTINS DE FARIAS
CPF: 011611135
CNPJ: 011611135/0001-00
CERTIFICADO EM
COMPRIMENTO DE
DE: FERNANDO MARTINS DE FARIAS
CPF: 011611135
FARMACIA 11135
Assinado eletronicamente no
sistema
Certificado digital assinado com
chave pública nº 201904442721
Formato: PDF, Versão: 1.1.0.1

11.17. C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE

LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS

DATA: 27/07/2022

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:					11,2620	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,9300	15,9300
TOTAL MATERIAL:					15,9300	
VALOR:					27,19	

11.18. C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL MAO DE OBRA:					22,5240	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,6100	209,6100
TOTAL MATERIAL:					209,6100	
VALOR:					232,13	

11.19. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL MAO DE OBRA:					41,2940	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	50,7200	50,7200
TOTAL MATERIAL:					50,7200	
VALOR:					92,01	

11.20. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:					89,8500	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL MATERIAL:					173,8800	
VALOR:					263,73	

**FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:
01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=FR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MNAS v3,
ou=27842417000154, ou=Presença, ou=Certificado PF A1,
ou=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.27 20:06:58-03:00
Full PDF Reader Version: 11.6.1



OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE
LOCAL: RUA MAJOR VENTURA, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR TABOSA-CE
FONTE: SEINFRA Nº 27 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 062022 DESONERADA // BDI: 26,37% // LS: 83,85% (HORIS)
DATA: 27/07/2022

11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	LIN	0,40000000	0,5500	0,2200
					TOTAL MATERIAL:	5,5844
					VALOR:	20,73

12.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

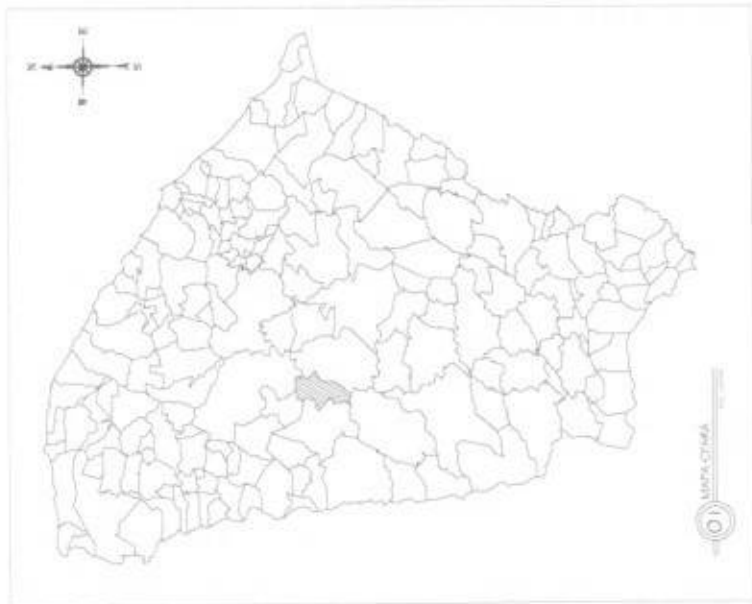
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
					TOTAL MAO DE OBRA:	30,0320
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5600	2,7096
					TOTAL MATERIAL:	7,7307
					VALOR:	37,76

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,8850
					VALOR:	10,88

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352

Digited signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS
01161111352
CNPJ: 07.894.014/0001-90-0164105000001
CPF: 037.100.719.38 - 03/11/1970 - 03/11/2022
CH: FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
I signed: I am the author of this document
Issued: you signing location here
Date: 2022.08.27 20:57:47 -02:00
File PDF Reader Version: 11.0.1

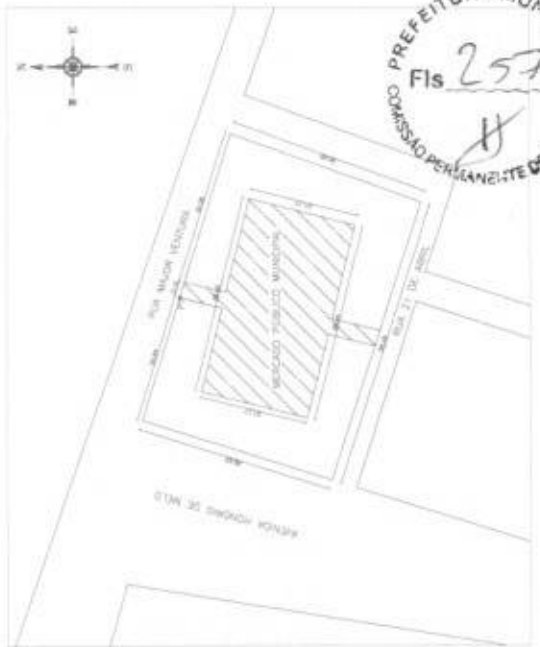


01 LOCALIDADE

02 LOCALIZAÇÃO MEDIANTE TACÓGRA



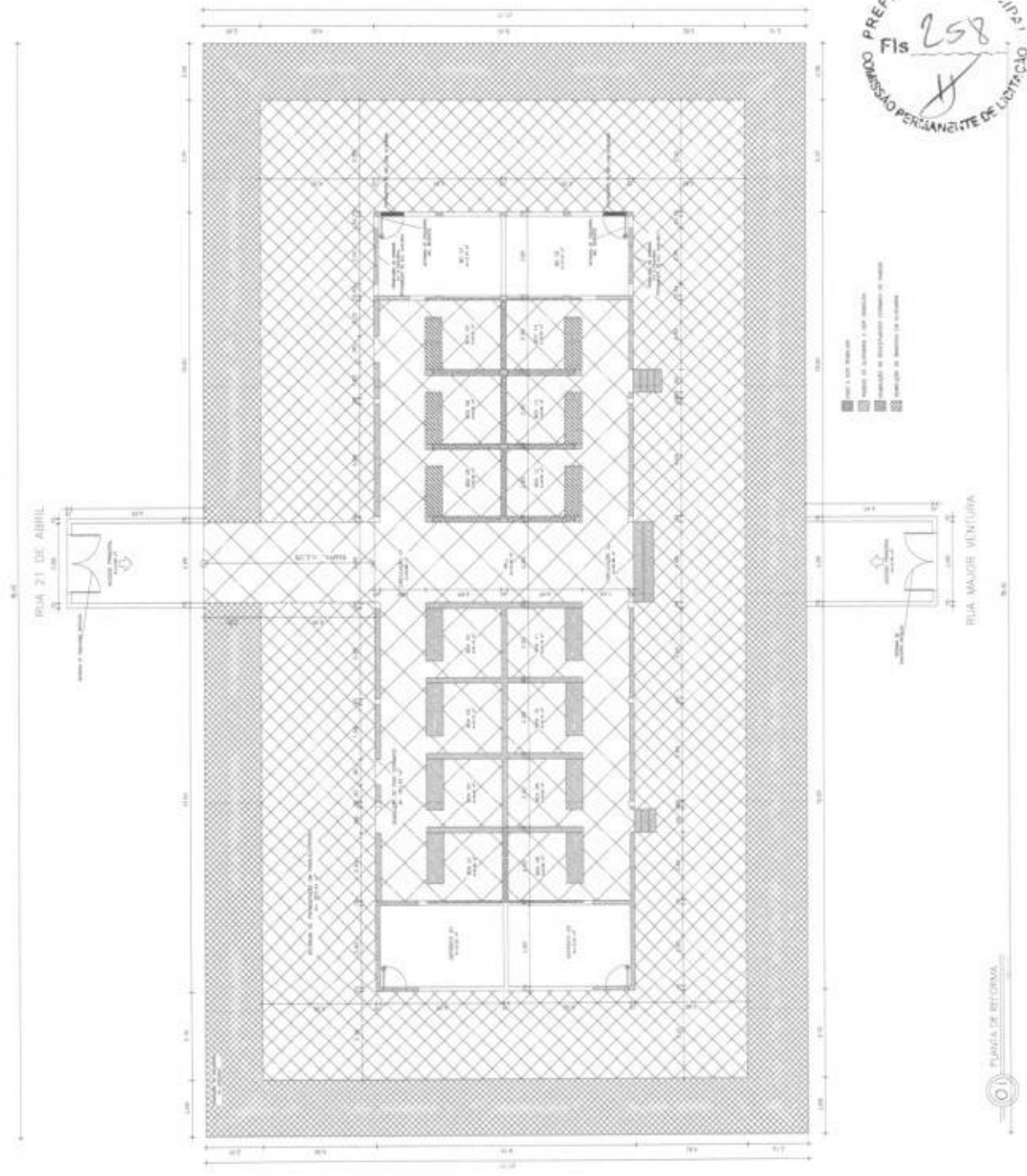
03 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL



04 PUNTA DE SITUAÇÃO

GOBRRTECAMENTO DA TRIZIDELA 2001	
P1	38256405 - NOTIÇÃO P.S.

FUNDAÇÃO FERNAND O MARTINS DE FARIAS 011611113 52		ENDEREÇO: RUA MAJOR TEIXEIRA, Nº 100, TRIZIDELA, PERNAMBUCO, BRASIL CEP: 53.100-000 FONE: (51) 38256405 FAX: (51) 38256405 E-MAIL: fernandofarias@trizidela.pe.br CNPJ: 06.940.888/0001-00
ENDEREÇO: RUA MAJOR TEIXEIRA, Nº 100, TRIZIDELA, PERNAMBUCO, BRASIL CEP: 53.100-000 FONE: (51) 38256405 FAX: (51) 38256405 E-MAIL: fernandofarias@trizidela.pe.br CNPJ: 06.940.888/0001-00		ENDEREÇO: RUA MAJOR TEIXEIRA, Nº 100, TRIZIDELA, PERNAMBUCO, BRASIL CEP: 53.100-000 FONE: (51) 38256405 FAX: (51) 38256405 E-MAIL: fernandofarias@trizidela.pe.br CNPJ: 06.940.888/0001-00



PROJETA	PROJETA
FERNAND O MARTINS DE FARIAS	
011611113	
52	
LOCAL: SECRETARIA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR JARDOSA ENDEREÇO: RUA MAJOR VENTURA, 100 - JARDOSA, MUNICÍPIO DE MONSENHOR JARDOSA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CEP: 78110-000	
Nº de inscrição estadual: 011611113 Nº de inscrição municipal: 011611113	
Nº de inscrição profissional: 11775 Categoria profissional: 11775	
Nº de inscrição estadual: 011611113 Nº de inscrição municipal: 011611113	
Nº de inscrição profissional: 11775 Categoria profissional: 11775	
Nº de inscrição estadual: 011611113 Nº de inscrição municipal: 011611113	
Nº de inscrição profissional: 11775 Categoria profissional: 11775	

100

100



100

100

100

100

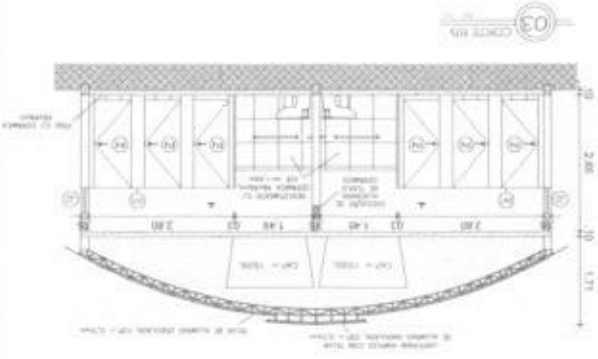
100

PROJETO DE ARQUITETURA
 FERRAMENTAS DE TRABALHO
 PLANOS DE CORTES
 CORTES 02
 CORTES 01
 CORTES 03
 CORTES 04
 CORTES 05
 CORTES 06
 CORTES 07
 CORTES 08
 CORTES 09
 CORTES 10
 CORTES 11
 CORTES 12
 CORTES 13
 CORTES 14
 CORTES 15
 CORTES 16
 CORTES 17
 CORTES 18
 CORTES 19
 CORTES 20

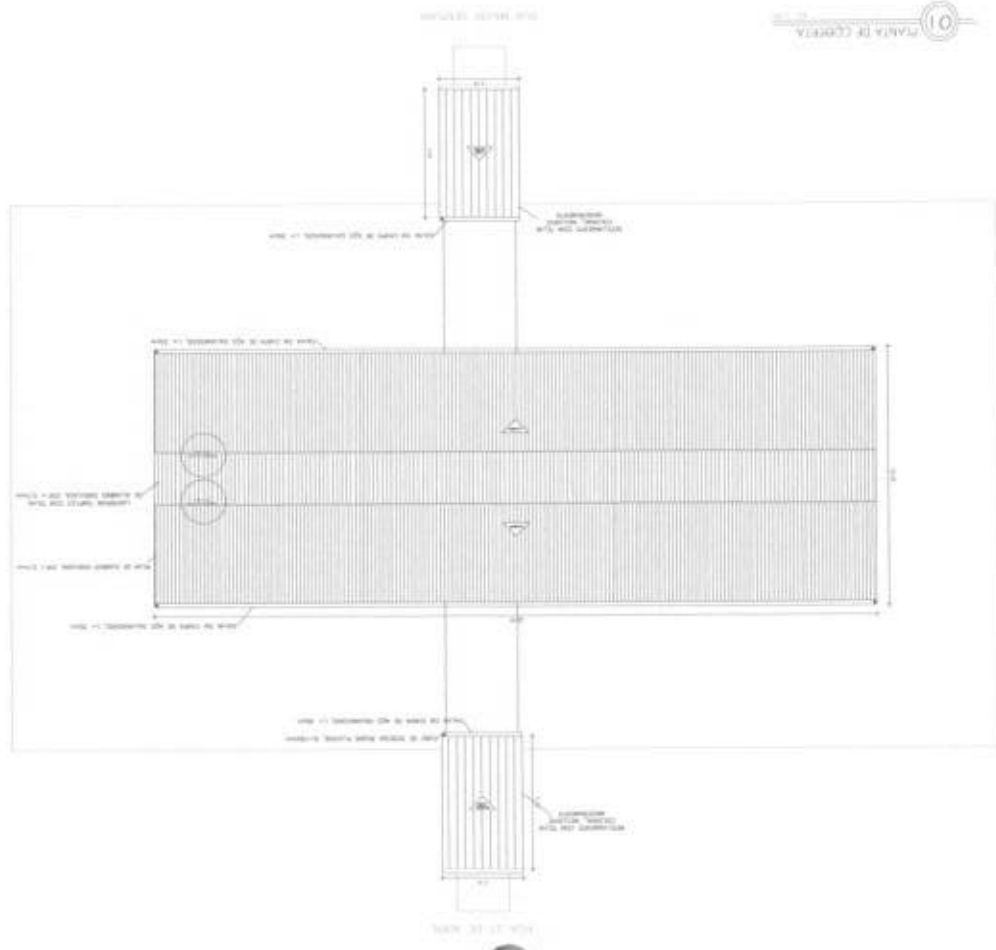
FERNAND
 O MARTINS
 DE FARIAS
 016161113
 52

LEGENDA

NUMERO	DESCRIÇÃO
01	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND
02	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA
03	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
04	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA
05	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
06	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
07	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
08	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
09	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
10	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
11	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
12	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
13	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
14	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
15	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
16	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
17	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
18	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
19	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND
20	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND COM REDE PLÁSTICA E CIMENTO PORTLAND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 PROJETO DE ARQUITETURA
 FERRAMENTAS DE TRABALHO
 PLANOS DE CORTES
 CORTES 02
 CORTES 01
 CORTES 03
 CORTES 04
 CORTES 05
 CORTES 06
 CORTES 07
 CORTES 08
 CORTES 09
 CORTES 10
 CORTES 11
 CORTES 12
 CORTES 13
 CORTES 14
 CORTES 15
 CORTES 16
 CORTES 17
 CORTES 18
 CORTES 19
 CORTES 20



CORTES 02

CORTES 01

CORTES 03

DE ABRIL

DIAGRAMA UNIFILAR DE MEDIÇÃO AGRUPADA

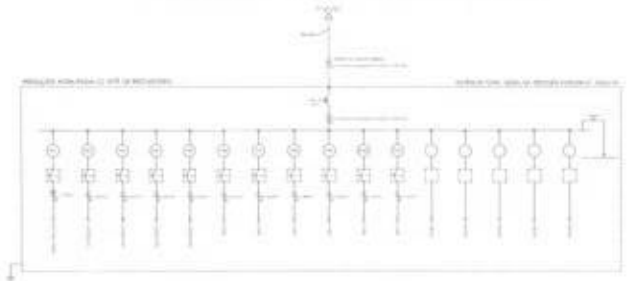


DIAGRAMA UNIFILAR - CIRCUITOS MERCADO

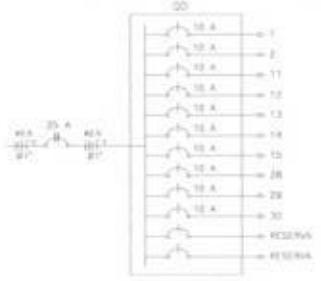
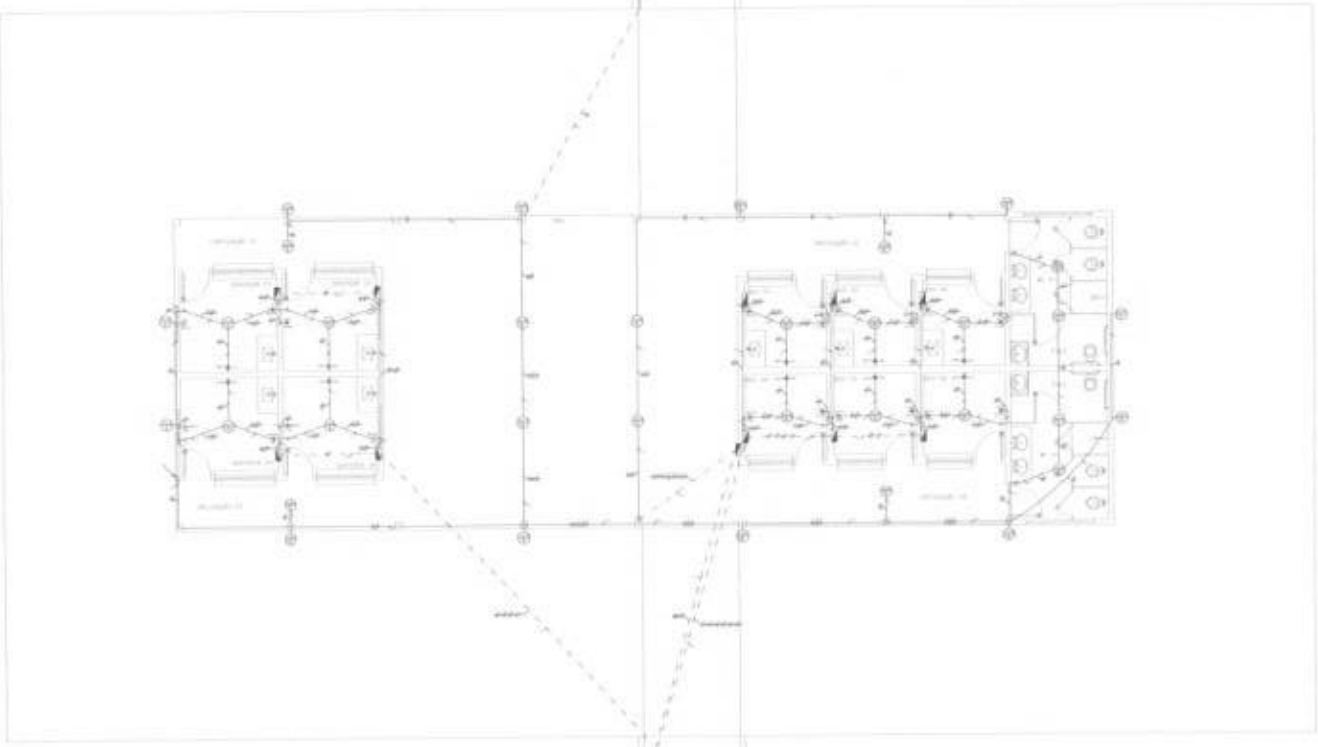
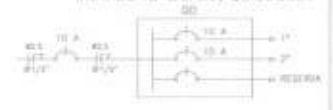


DIAGRAMA UNIFILAR - CIRCUITO INDIVIDUAIS BOXES/QUIOSQUES



1	Indicador de tensão
2	Indicador de nível de água
3	Indicador de nível de óleo
4	Indicador de nível de gás
5	Indicador de nível de ar
6	Indicador de nível de vapor
7	Indicador de nível de umidade
8	Indicador de nível de temperatura
9	Indicador de nível de pressão
10	Indicador de nível de velocidade
11	Indicador de nível de frequência
12	Indicador de nível de amplitude
13	Indicador de nível de fase
14	Indicador de nível de potência
15	Indicador de nível de energia
16	Indicador de nível de corrente
17	Indicador de nível de tensão de linha
18	Indicador de nível de tensão de fase
19	Indicador de nível de tensão de neutro
20	Indicador de nível de tensão de terra



QUADRO DE CARGAS - CIRCUITOS MERCADO

Item	Descrição	Valor	Total
1	Iluminação	100	100
2	Extrator	200	300
3	Chuveiro	300	600
4	Secador	400	1000
5	Ar Condicionado	500	1500
6	Refrigerador	600	2100
7	Freezer	700	2800
8	Motor de Bomba	800	3600
9	Iluminação Exterior	900	4500
10	Iluminação Interior	1000	5500
11	Extrator	1100	6600
12	Chuveiro	1200	7800
13	Secador	1300	9100
14	Ar Condicionado	1400	10500
15	Refrigerador	1500	12000
16	Freezer	1600	13600
17	Motor de Bomba	1700	15300
18	Iluminação Exterior	1800	17100
19	Iluminação Interior	1900	19000
20	Extrator	2000	21000
21	Chuveiro	2100	23100
22	Secador	2200	25300
23	Ar Condicionado	2300	27600
24	Refrigerador	2400	30000
25	Freezer	2500	32500
26	Motor de Bomba	2600	35100
27	Iluminação Exterior	2700	37800
28	Iluminação Interior	2800	40600
29	Extrator	2900	43500
30	Chuveiro	3000	46500
31	Secador	3100	49600
32	Ar Condicionado	3200	52800
33	Refrigerador	3300	56100
34	Freezer	3400	59500
35	Motor de Bomba	3500	63000
36	Iluminação Exterior	3600	66600
37	Iluminação Interior	3700	70300
38	Extrator	3800	74100
39	Chuveiro	3900	78000
40	Secador	4000	82000
41	Ar Condicionado	4100	86100
42	Refrigerador	4200	90300
43	Freezer	4300	94600
44	Motor de Bomba	4400	99000
45	Iluminação Exterior	4500	103500
46	Iluminação Interior	4600	108100
47	Extrator	4700	112800
48	Chuveiro	4800	117600
49	Secador	4900	122500
50	Ar Condicionado	5000	127500
51	Refrigerador	5100	132600
52	Freezer	5200	137800
53	Motor de Bomba	5300	143100
54	Iluminação Exterior	5400	148500
55	Iluminação Interior	5500	154000
56	Extrator	5600	159600
57	Chuveiro	5700	165300
58	Secador	5800	171100
59	Ar Condicionado	5900	177000
60	Refrigerador	6000	183000
61	Freezer	6100	189100
62	Motor de Bomba	6200	195300
63	Iluminação Exterior	6300	201600
64	Iluminação Interior	6400	208000
65	Extrator	6500	214500
66	Chuveiro	6600	221100
67	Secador	6700	227800
68	Ar Condicionado	6800	234600
69	Refrigerador	6900	241500
70	Freezer	7000	248500
71	Motor de Bomba	7100	255600
72	Iluminação Exterior	7200	262800
73	Iluminação Interior	7300	270100
74	Extrator	7400	277500
75	Chuveiro	7500	285000
76	Secador	7600	292600
77	Ar Condicionado	7700	300300
78	Refrigerador	7800	308100
79	Freezer	7900	316000
80	Motor de Bomba	8000	324000

QUADRO DE CARGAS - CIRCUITOS BOXES/QUIOSQUES

Item	Descrição	Valor	Total
1	Iluminação	100	100
2	Extrator	200	300
3	Chuveiro	300	600
4	Secador	400	1000
5	Ar Condicionado	500	1500
6	Refrigerador	600	2100
7	Freezer	700	2800
8	Motor de Bomba	800	3600
9	Iluminação Exterior	900	4500
10	Iluminação Interior	1000	5500
11	Extrator	1100	6600
12	Chuveiro	1200	7800
13	Secador	1300	9100
14	Ar Condicionado	1400	10500
15	Refrigerador	1500	12000
16	Freezer	1600	13600
17	Motor de Bomba	1700	15300
18	Iluminação Exterior	1800	17100
19	Iluminação Interior	1900	19000
20	Extrator	2000	21000
21	Chuveiro	2100	23100
22	Secador	2200	25300
23	Ar Condicionado	2300	27600
24	Refrigerador	2400	30000
25	Freezer	2500	32500
26	Motor de Bomba	2600	35100
27	Iluminação Exterior	2700	37800
28	Iluminação Interior	2800	40600
29	Extrator	2900	43500
30	Chuveiro	3000	46500
31	Secador	3100	49600
32	Ar Condicionado	3200	52800
33	Refrigerador	3300	56100
34	Freezer	3400	59500
35	Motor de Bomba	3500	63000
36	Iluminação Exterior	3600	66600
37	Iluminação Interior	3700	70300
38	Extrator	3800	74100
39	Chuveiro	3900	78000
40	Secador	4000	82000
41	Ar Condicionado	4100	86100
42	Refrigerador	4200	90300
43	Freezer	4300	94600
44	Motor de Bomba	4400	99000
45	Iluminação Exterior	4500	103500
46	Iluminação Interior	4600	108100
47	Extrator	4700	112800
48	Chuveiro	4800	117600
49	Secador	4900	122500
50	Ar Condicionado	5000	127500
51	Refrigerador	5100	132600
52	Freezer	5200	137800
53	Motor de Bomba	5300	143100
54	Iluminação Exterior	5400	148500
55	Iluminação Interior	5500	154000
56	Extrator	5600	159600
57	Chuveiro	5700	165300
58	Secador	5800	171100
59	Ar Condicionado	5900	177000
60	Refrigerador	6000	183000
61	Freezer	6100	189100
62	Motor de Bomba	6200	195300
63	Iluminação Exterior	6300	201600
64	Iluminação Interior	6400	208000
65	Extrator	6500	214500
66	Chuveiro	6600	221100
67	Secador	6700	227800
68	Ar Condicionado	6800	234600
69	Refrigerador	6900	241500
70	Freezer	7000	248500
71	Motor de Bomba	7100	255600
72	Iluminação Exterior	7200	262800
73	Iluminação Interior	7300	270100
74	Extrator	7400	277500
75	Chuveiro	7500	285000
76	Secador	7600	292600
77	Ar Condicionado	7700	300300
78	Refrigerador	7800	308100
79	Freezer	7900	316000
80	Motor de Bomba	8000	324000

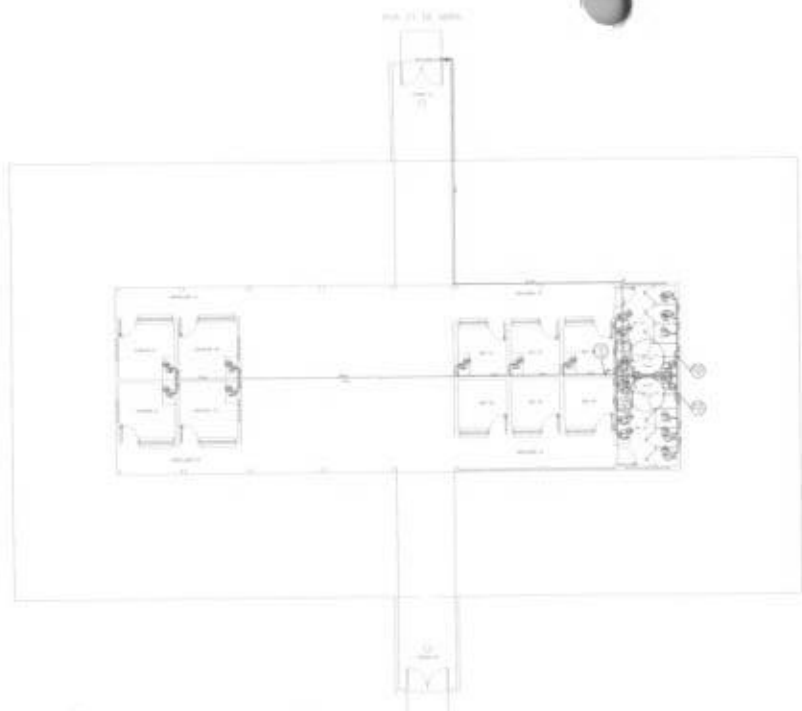


FERNAND O MARTINS DE FARIAS
 011611113
 52

PROJETO: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR TABOSA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
 SERVIÇO: PROJETO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR TABOSA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VENTURA, CENTRO, MONSENHOR TABOSA - CE

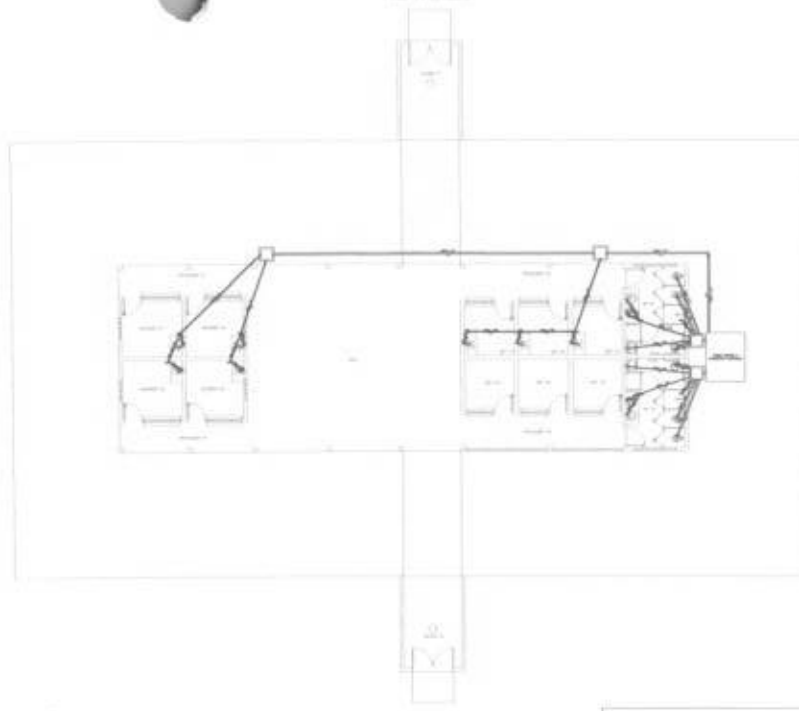
PREÇO DE SERVIÇO: _____ ESCALA: _____
 PLANTA ELÉTRICA: _____ 1/25

PROJETO: _____ DATA: _____
 ENG. FERNANDO MARTINS 43187 / RIBANDA SOUSA / AGO / 2022 / FERNANDO@P52.COM



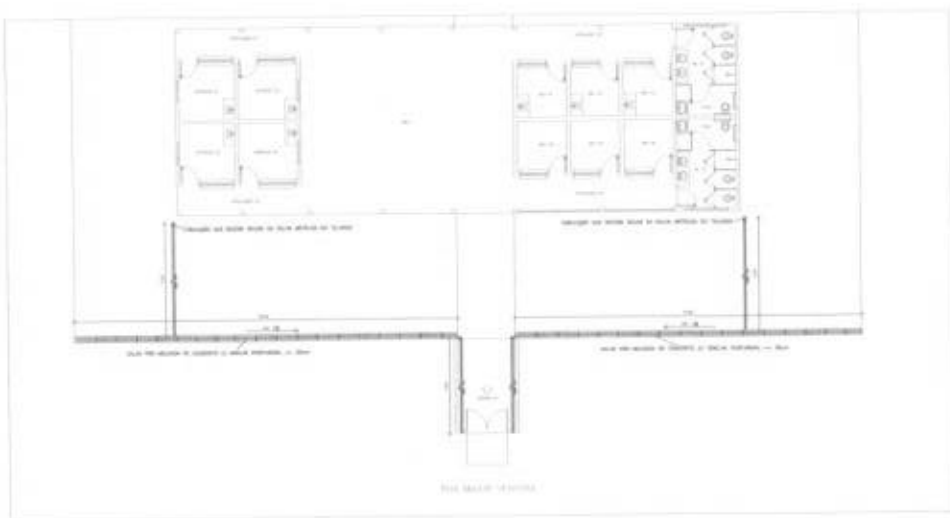
01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROJ. ENG. FERNANDO MARTINS



02 DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

PROJ. ENG. FERNANDO MARTINS



03 DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS

PROJ. ENG. FERNANDO MARTINS

LEGENDA SANITÁRIA

- TUBULAÇÃO DE PVC SANITÁRIO (M - MIDIO)
- 1.5" ABT
- TUBO SANITÁRIO COM 1.5" ABT
- SAÍDA SANITÁRIA INCRUSTADA "SIC" COM 1.5" ABT, 1.5" BURAQUINHO E DRENO SANITÁRIO
- 1.5" BURAQUINHO
- BURAQUINHO 1.5" BURAQUINHO EM PVC "SIC" MONTADA COM 1.5" ABT
- SAÍDA 1.5" "SIC" - DRENO 1.5" ABT, 1.5" BURAQUINHO E DRENO SANITÁRIO
- 1.5" BURAQUINHO
- 1.5" BURAQUINHO
- 1.5" BURAQUINHO
- 1.5" BURAQUINHO
- 1.5" BURAQUINHO

LEGENDA

	- BOTAÇÃO DE ÁGUA (COM INDICAÇÃO DE BOTAÇÃO)
	- EXTRUSOR ("LADRÃO") (COM INDICAÇÃO DE BOTAÇÃO)
RD	- REGISTRO DE DAVETA
RP	- REGISTRO DE PRESSÃO
MC	- MICTÓRIO
VSA	- VAZÃO SANITÁRIO
CHAV	- CHUVEIRO
LAV	- LAVABO
PIA	- PIA DE COZINHA
TQ	- TANGUE
TOR	- TORNEIRA

FERNANDO MARTINS DE FARIAS
011611113
52



PROJETO	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR TABOSA	TABOADA	1/125
PROJETISTA	PROF. FERNANDO MARTINS DE FARIAS	DATA	07/2022
PROJETO	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR TABOSA	DESCRIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO
PROJETO	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR TABOSA	DESCRIÇÃO	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS
PROJETO	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONSENHOR TABOSA	TABOADA	1/125



ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce.

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06.001/2022-TP

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 06.001/2022-TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE** e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS nº 06.001/2022-TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I (___%) - R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III

2. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					





ANEXO III

3. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA		
5.0	LUCRO		
6.0	SEGURO		
7.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (COFINS/ISS PIS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			





ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, POR INTERMÉDIO DA _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06.001/2022-TP, Processo nº 06.001/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até ___ de _____ de 20___, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 06 SECRETARIA DE NEGOCIOS RURAIS E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2060504961.033 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE MERCADOS PUBLICOS E MATADOUROS
CLASSIFICACAO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de ____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de _____, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de _____ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência



da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de _____;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15. Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico, anexo I do Edital.

11.16. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;



- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de _____.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

MONSENHOR TABOSA/CE ___ de ___ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



Nome:

Nome:

CPF:

CPF:





ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06.001/2022-TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)

cada vez
MAIS FELIZ



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06.001/2022-TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar n°. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)

cada vez
MAIS FELIZ